

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 31

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2011

# Comissão suprapartidária pretende pôr fim à crise da Usina Catende

## Proposta de criar grupo de trabalho foi apresentada no Grande Expediente Especial e acatada por todos os presentes

Fundada há mais de cem anos, a Usina Catende, localizada na Zona da Mata do Estado, chegou a ser a maior do Brasil, no final da década de 20. Entretanto, desde os anos 90, quando decretou falência, passa por momentos de dificuldade financeira. Para tentar encontrar uma solução para a crise do empreendimento, o Parlamento Estadual promoveu, ontem, um Grande Expediente Especial. Entre os encaminhamentos apresentados, na ocasião, está a criação de uma comissão suprapartidária, no sentido de ouvir as partes envolvidas. A sugestão foi apresentada pelo líder da Oposição, Antônio Moraes (PSDB), e acatada pelos demais deputados.

O encontro foi proposto pelo deputado Aluísio Lessa (PSB) e reuniu parlamentares, outras autoridades públicas, representantes de entidades relacionadas ao segmento sucroalcooleiro, além de fornecedores e trabalhadores rurais. A reunião foi iniciada pelo deputado Édson Vieira (PSDB) que, na ocasião ressaltou a importância em discutir o assunto.

De acordo com Lessa, a situação é muito preocupante, pois envolve quatro

mil famílias, o que equivale a 16 mil pessoas. “A Usina Catende foi atingida pela enchente que ocorreu na Região da Zona da Mata do Estado, no ano passado, gerando ainda mais prejuízos e agravando a situação. Como representantes do povo, não podemos ficar de mãos atadas. Temos que encontrar soluções e fazer encaminhamentos”, observou o socialista.

Um grupo formado por trabalhadores da Usina Catende entregou, oficialmente, um documento relatando a situação em que se encontra a usina. No texto, endereçado à presidente da República, ao governador de Pernambuco, ao presidente da Alepe e aos dirigentes de diversos órgãos relacionados ao segmento, ele reivindica, entre outros pontos, o pagamento do 13º salário.

Para o prefeito do município de Catende, Otacílio Cordeiro, a saída seria criar uma cooperativa de trabalhadores supervisionada por uma pessoa indicada pelo Governo do Estado. “Acredito que, dessa forma, a unidade continuaria ativa. A Usina Catende não pode fechar”, destacou Cordeiro. Representando o governador Eduardo Cam-



DEBATE - Representantes de diversas entidades participaram do debate. Problema aflige cerca de quatro mil famílias

pos, o secretário de Articulação Social e Regional, Sileno Guedes, afirmou que o Estado reconhece o problema e que envolve muitos fatores. “Estamos dispostos a contribuir para encontrarmos uma solução”, disse.

Os deputados Tony Gel (DEM) e Manoel Santos (PT) concordaram com Moraes em criar a comissão suprapartidária. Já o 1º secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB), parabenizou Lessa pela iniciativa. “Trata-se de um problema da Alepe, do Governo. Incorporo, por-

tanto, o pensamento de Manoel Santos em criar uma gestão compartilhada, resgatando a autoestima dos trabalhadores da Usina Catende”, ressaltou Coutinho. O deputado Henrique Queiroz (PR) defendeu a saída do síndico que está à frente da massa falida da usina.

Em contrapartida, o advogado Eduardo Pugliesi, que representa a massa falida da Usina Catende, argumentou que o atraso no pagamento dos salários, em virtude do bloqueio nas contas, por ordem da Justiça do Trabalho, assim como os

prejuízos das enchentes na região da Mata Sul, são as principais causas do agravamento da crise.

Líder do Governo na Alepe, Waldemar Borges (PSB) enfatizou a necessidade da comissão suprapartidária para propor medidas urgentes e objetivas.

O procurador-geral de Justiça, Agnaldo Fenelon, ressaltou que os direitos dos trabalhadores, assim como a história da Usina Catende precisam ser respeitados. “O MPPE, como defensor da sociedade, não poderia ficar ausente dessa discussão, argumentou”.

Também participaram do encontro representantes da OAB/PE, do Banco do Brasil, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (Fetape), do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar de Pernambuco, da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, entre outras.

Na última gestão do governador Miguel Arraes, em 1995, a Usina Catende passou a ser gerida por trabalhadores rurais e operários, numa experiência pioneira no Brasil.

## Atos

### ATO Nº.194/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.015941/2011, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JESSE BARROS DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	PL - CGC
MARCELO ADRIANO S. NASCIMENTO	Assessor Especial	PL - ASC
NATALIA M. DOS SANTOS GOMES	Assessor Especial	PL - ASC
TAIZA AUXILIADORA DE BRITO	Assessor Especial	PL - ASC
ALCIDES TEIXEIRA NETO	Assessor Especial	PL - ASC
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL - ASC
CINTIA M. DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
GILVA RUFINO DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
ISABEL CRISTINA A. XAVIER ARAUJO	Assessor Especial	PL - ASC
KARLA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL - ASC
MARIA AUXILIADORA SANTOS	Assessor Especial	PL - ASC
MARIA EDILEUZA DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
RIVALDO JOSE DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
SIDCLEI ANDRADE DA SILVA	Assessor Especial	PL - ASC
TALITA DA SILVA TRAVASSOS	Assessor Especial	PL - ASC
CARLOS ALBERTO A. JATOBA JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL - SPC
EDSON CARDOSO DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ERICKA VANESSA SILVA MELO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
IVANILTON V. SILVA DE MELO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
KÁTIA CRISTINA LEITE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MARIA LUIZA FARIAS DE SANTANA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
SUELI M. DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
TEREZINHA M. DOS SANTOS FARIAS	Secretário Parlamentar	PL - SPC
EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL - SPC
ERLON FERREIRA O. JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JÂNIO CLEITON BARRETO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
JOSÉ REGINALDO MORAES DE ARRUDA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
KÁTIA M. DOS SANTOS SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MARIA DE LOURDES LEONIDAS	Secretário Parlamentar	PL - SPC
MARIA FARIAS DE ALMEIDA BARBOSA	Secretário Parlamentar	PL - SPC
RICARDO A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC
THIAGO TEIXEIRA C. MINERVINO	Secretário Parlamentar	PL - SPC
CARINA RODRIGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC
CLEONICE DE LIRA SILVA	Assistente Parlamentar	PL - APC
LUIS WELLYSSON DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar	PL - APC
PEDRO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Gabinete	PL- AGC

Sala Torres Galvão, 16 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 198/2011

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe §4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 48/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 17 de fevereiro de 2011. **RESOLVE**: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Rodrigo Novaes, com o objetivo de debater ações de incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico do interior do Estado, diante da nova conjuntura econômica de Pernambuco, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Rodrigo Novaes  
Deputado Adalberto Cavalcanti  
Deputado Claudiano Martins Filho  
Deputado Diogo Moraes  
Deputado Júlio Cavalcanti  
Deputado Manoel Santos  
Deputado Odacy Amorim  
Deputado Raimundo Pimentel

Sala Torres Galvão, em 17 de fevereiro de 2011.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 199/2011

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe §4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 46/2011, de autoria do Deputado Sérgio Leite, aprovado pelo Plenário no dia 17 de fevereiro de 2011.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**RESOLVE**: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Sérgio Leite, objetivando apoio e defesa de propostas e ações que venham incentivar a criação e estabilidade das micro e pequenas empresas no Estado de Pernambuco, promovendo debates, audiências Públicas e eventos afins, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Sérgio Leite  
Deputado Antônio Moraes  
Deputado Diogo Moraes  
Deputado Izaías Régis  
Deputado Ricardo Costa

Sala Torres Galvão, em 17 de fevereiro de 2011.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 200/2011

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe §4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 47/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, aprovado pelo Plenário no dia 17 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE**: Criar uma Frente Parlamentar, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Pastor Cleiton Collins, em Defesa dos Direitos da Família, objetivando a informação, articulação e fiscalização dos assuntos de interesse da sociedade, ligados diretamente a família, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Pastor Cleiton Collins  
Deputado Adalto Santos  
Deputado Eriberto Medeiros  
Deputado Manoel Ferreira  
Deputado Odacy Amorim  
Deputado Ricardo Costa

Sala Torres Galvão, em 17 de fevereiro de 2011.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 201/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 Interno, e tendo em vista o contido no ofício n.º24/11 do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE**: dispensar, o servidor **VENCESLAU LEITE PINHEIRO**, matrícula n.º540, da Função Gratificada de Gerente de Segurança Patrimonial, Símbolo PL- FGE-1, da Assistência de Segurança Patrimonial, designando para exercer a referida função, o servidor **ELIAS DE SOUZA FILHO**, matrícula n.º252, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 202/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º11/2011, do Deputado Manoel Santos, **RESOLVE**: nomear **NITALMO LEITE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 203/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º10/2011, da Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato n.º185/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 16 de fevereiro do corrente ano, no que se refere à nomeação das servidoras **ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA** e **MARIA APARECIDA GAMA DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 204/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº010/2011, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Mary Gouveia, **RESOLVE**: nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 12.793/05.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RITA MARIA DA SILVA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL- TAC
LEONARDO DA SILVA REIS	Técnico Auxiliar de Comissão	PL- TAC

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 205/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº015096/2011, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 172/11, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 14 de fevereiro do corrente ano, no que se refere à nomeação da servidora **MARLENE SILVA**.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 206/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º015096/2011, do Deputado Raimundo Pimentel,

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**RESOLVE:** nomear **MARÚZIA CÉLIA SOARES DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 207/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento, e tendo em vista o contido no ofício nº 34/2011, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE:** nomear os servidores relacionados para exercer os cargos em comissão constantes da planilha, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAFAELLA CARVALHO CAVALCANTI DIAS	Assessor Adjunto da Primeira Secretaria	PL-AAC
LEANDRO LUIZ FIRMINO DA SILVA	Assessor Adjunto da Primeira Secretaria	PL-AAC

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 208/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º029/2011, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** nomear **VIVIANE CARLA DE LIMA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 209/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º094804/2011, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
VIVIANE KELLY DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	17%
ÂNGELA CRISTINA ALVES DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
EDRAIR CRUZ SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
LUCIANGELO DE ARAUJO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	62%
SIDCLEI ANDRADE DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RICARDO ANTÔNIO DE O. DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ISABEL CRISTINA ALVES XAVIER ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	34%
THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ALINE HONÓRIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ELISA MARIA DE SOUZA ALENCAR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MARLENE DE FARIAS E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
GLEDSON MÁRCIO DA SILVA NUNES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15%
JOSIMARIA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15%
JÚLIO CESAR MOURA BATISTA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MARIA MARLI DA SILVA CARMO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
MAURO JOSÉ MUNIZ DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
NORMA DE SÁ GUEDES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
ROGÉRIO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%
SANDRO JOSE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
GISELIA CARDOSO ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JAKELINNY JORGE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%
EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JOSÉ REGINALDO MORAES DE ARRUDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 210/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista os contidos nos ofícios n.ºs 007, 009 e 030/2011, do Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputado Betinho Gomes **RESOLVE:** nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WILSON RIBEIRO FIRMO	Assessor Técnico de Comissão	PL- ATC
LUZIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Técnico Auxiliar da Comissão	PL- TAC
ANA CAROLINA MARTINS BRITO	Técnico Auxiliar da Comissão	PL- TAC
ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP
EDEL CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 211/11

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º22/2011, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MANOEL VICTOR SILVA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%
ANA ALICE BRITO DE SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%
TAMAR SORAIA BORGES SOUZA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
HILDA FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco e considerando os critérios jurídicos adotados por este Poder Legislativo, Decisão nº 01/2011, de 09 de fevereiro de 2011, aprovado na Primeira Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada em 09/02/2011 e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 11/02/2011, que decidiu pela convocação pela ordem de suplência da legenda partidária, em que o Parlamentar esteja vinculado, acompanhando assim entendimentos do Supremo Tribunal Federal ao proferir diversas Decisões. ASSIM DETERMINO que seja convocado o Segundo Suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, Senhor José Múcio Magalhães de Souza para exercer o Mandato de Deputado Estadual em substituição ao Deputado André Campos filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT, que licenciou-se para assumir a Secretaria de Turismo da Cidade do Recife, conforme Ofício nº 42/11daquele Parlamentar que constou do Expediente da Reunião do dia 17 de fevereiro de 2011.

Sala Torres Galvão, em 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2011.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUIÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, ISABEL CRISTINA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADOS TONY GEL, QUE SOLICITA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO VISANDO À CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CARUARU E DEFENDE O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE PARA EVITAR PROBLEMAS NOS SETORES DE TRANSPORTE E DE COMUNICAÇÕES E NA DEMARCAÇÃO ENTRE OS LIMITES DOS MUNICÍPIOS. O DEPUTADO LEONARDO DIAS COMEMORA O AUMENTO DE VINTE E DOIS E MEIO POR CENTO NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS – NO ESTADO NO ANO DE DOIS MIL E DEZ EM COMPARAÇÃO COM O ANO DE DOIS MIL E NOVE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES INFORMA QUE APRESENTOU REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DE INTERIOIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE SERVIR DE ELO ENTRE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, NO QUE RESPEITA ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, O DEPUTADO BETINHO GOMES COBRA MAIS AGILIDADE DO PODER PÚBLICO NA CONCLUSÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA LAGOA OLHO D'ÁGUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA PARA DEBATE DO ASSUNTO JUNTO A REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO E DO GOVERNO FEDERAL. O DEPUTADO ODACY AMORIM INFORMA A ASSUNÇÃO DO CARGO INTERINO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ PELO SENHOR VEREADOR NEGUINHO TRUKÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO, NO DIA DE ONTEM, REGISTRANDO SE TRATAR O MESMO DE ÍNDIO DA TRIBO *TRUKÁ*. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE AGRADECE AOS ELEITORES, A SEU PARTIDO E AO GOVERNADOR DO ESTADO PELO APOIO DADO NO PLEITO ELEITORAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ E NARRA SUA TRAJETÓRIA POLÍTICA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, VINÍCIUS LABANCA, EDSON VIEIRA, TONY GEL, JÚLIO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, PEDRO SERAFIM NETO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, RAIMUNDO PIMENTEL, BOTAFOGO FILHO, SÍLVIO COSTA FILHO E SEBASTIÃO RUFINO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1/2011, 2/2011 E 4/2011. O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2011 É DISCUTIDO PELOS DEPUTADOS TONY GEL E WALDEMAR BORGES, APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E TONY GEL, A UNANIMIDADE REQUERIDA PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 98/2011 A 104/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 31/2011 A 35/2011 E 37/2011 A 39/2011. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE TEMPO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE ANUNCIA QUE SE LICENCIARÁ DO MANDATO PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO DE TURISMO DA CIDADE DO RECIFE E APOINTA COMO DAS PRIORIDADES DO SECRETARIADO A REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 151/2011 A 162/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 49/2011 A 59/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SEXTA E NONA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE, PELO DEPUTADO TONY GEL, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 13.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE EMPREENDER ESTUDOS PARA QUE A 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARUARU SEJA RELOCADA DO BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU PARA O BAIRRO DO SALGADO, BAIRRO MAIS POPULOSO DE CARUARU; A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO ÀS BOAS PRÁTICAS PECUÁRIAS, DE AUTORIA DO EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA, GABRIEL ALVES MACIEL, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, EM DEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO; E A QUARTA E QUINTA, QUE SEJAM REALIZADAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: A PRIMEIRA, NO SEIO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM A FINALIDADE DISCUTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL EM NOSSO ESTADO; E A SEGUNDA, NO SEIO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR AS AÇÕES QUE FORAM, ASSIM COMO AS QUE SERÃO IMPLEMENTADAS EM PROL DA POPULAÇÃO ATINGIDA COM AS ÚLTIMAS CHUVAS QUE ALAGARAM PALMARES E OUTRAS CIDADES SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO MIGUEL ARRAES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA E UMA ÓTICA DO REFERIDO LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ESCADA; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AOS PRESIDENTE E DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE REGULARIZAREM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO A USINA CUCAU, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS CENTO E VINTE ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM DO RECAPEAMENTO DA PE 270 E A CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NO TRECHO DA SERRA DO SALOBRO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARCOVERDE E O MUNICÍPIO DE BUIQUE. PELO DEPUTADO BOTAFOGO FILHO, APELO A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PAUDALHO A USINA PETRIBU. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA, QUE SEJA CRIADA A FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO, COM O OBJETIVO A DEFESA DE PROPOSTAS E AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESTIMULAR O SETOR DA COMUNICAÇÃO EM GERAL, TENDO COMO ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO A LIDERANÇA DO COORDENADOR GERAL DEPUTADO RICARDO COSTA E COMO MEMBROS DEPUTADOS, TONY GEL, ALUIÍSIO LESSA, ÂNGELO

FERREIRA, EVERALDO CABRAL E ERIBERTO MEDEIROS. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA NA PONTE QUE DÁ ACESSO A VILA DO GUANUMBI NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE RESOLVEREM O PROBLEMA DE FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO GUANUMBI, NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TELEMAR NORTE LESTE, NO SENTIDO DE AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE DO LOTE 92, PRÓXIMO A GRANJA DO PROFESSOR, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AOS PRESIDENTE, DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E AO DIRETOR DE CONTROLE OPERACIONAL DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE POMBOS ATÉ A COMUNIDADE DO SÍTIO BOEIRO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE; E A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA A REPORTAGEM CUCAÚ - 120 ANOS, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TURISMO, NO SENTIDO DE INCREMENTAR A DIVULGAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COMO A CAPITAL DA MODA E CONFECÇÃO, DENTRO E FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO À REVISTA DUPOLO MODA E NEGÓCIOS, POR OCASIÃO DO SEU LANÇAMENTO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VELHA DE SUAPE, QUE LIGAM OS DISTRITOS DE GAIBÚ E SUAPE, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E A CONSTRUÇÃO DE NOVO ACESSO AO HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA, CRIANDO NOVO ACESSO PELA FÁBRICA DA CANINHA 51, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, VOTO DE APLAUSO À ORGANIZAÇÃO DE MICRO CRÉDITO RURAL ACREDITAR - CAPITAL HUMANO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, NA PESSOA DA DIRETORA EXECUTIVA, PELA CONQUISTA DO PRÊMIO GENEROSIDADE 2010, DA REVISTA ÉPOCA. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES OSIRES FERRAZ E JOÃO ALCIDES DE MENEZES. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO, QUE SEJA CRIADA A FRENTE PARLAMENTAR PELA CIDADANIA LGBT (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNEROS), NO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO À PESSOAS COM DIFERENTES ORIENTAÇÕES SEXUAIS, TENDO COMO COORDENADOR GERAL O DEPUTADO DANIEL COELHO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

## Expediente

**NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES Nºs 19, 20, 21 E 22** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 01, 02, 04 e 39, respectiva. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 28345** - DO PRESIDENTE ELEITO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DEPUTADO CLEITON COLLINS informando da sua eleição para presidente, juntamente com o Deputado Manoel Ferreira, vice-presidente, da 13ª comissão para o Biênio 2011/2011. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 09** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS comunicando que as reuniões ordinárias daquele Colegiado serão realizadas às quartas-feiras às 11:30h no Plenarinho II 5º Andar do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 42** - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS comunicando que foi convidado pelo Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Recife para assumir a Secretaria de Turismo do Município, e solicitando licença do Mandato de Deputado a partir do dia 17 de fevereiro de 2011. À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO RICARDO COSTA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011. À Publicação.

## Ofícios

### Ofício Reservado nº 014/2011/GAB ÂF

Recife, 16 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE

Assunto: Licença Médica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar as habituais providências, no sentido de conceder-me licença de 30 dias, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração do eminente Presidente desta Casa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ângelo Ferreira**  
Deputado Estadual – PSB

### Ofício nº 42/2011

Recife, 17 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que fui convidado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife para assumir a Secretaria de Turismo deste município, a partir do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2011.

Informo que aceitei o convite do exposto solicito licença do mandato de deputado estadual a partir da data supracitada, salientando que faço opção pelo subsídio de deputado estadual, de acordo com o §3º do art. 11 da Constituição Estadual.

Sem mais para o momento, renovo os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ CAMPOS**  
Deputado Estadual

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **RICARDO COSTA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 16 a 18 de fevereiro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 16 de fevereiro de 2011.

**Ricardo Costa**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 17/02/2011**

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 011/2011.

Recife, 17 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que modifica o Anexo Único da Lei nº 13.960, de 15 de dezembro de 2009.

O presente projeto de lei corrige equívoco constante do Anexo Único da Lei nº 13.960, de 2009, quanto às coordenadas geográficas das áreas cuja supressão da cobertura vegetal foi autorizada. O erro decorreu de problemas do aparelho verificador que apresentou distorções, ocasionado uma diferença entre a área cuja autorização de supressão de cobertura vegetal foi concedida e a área necessária à implantação das obras de duplicação e restauração da BR-408.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 17 de fevereiro de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA.

### Projeto de Lei Ordinária N° 61/2011

**Ementa:** Modifica o Anexo Único da Lei nº 13.960 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 13.960, de 15 de dezembro de 2009, passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ÁREAS DE APP TRECHO ENTR. PE-005 (BICOPEBA) - ENTR. BR-232									
ESTACA INÍCIO	COORDENADAS		ESTACA FINAL	COORDENADAS		ÁREA (m²)	APP's	DESENHO	TIPOLOGIA VEGETAL
	E	N		E	N				
10067	269369,47	9118979,86	10071	269405,32	9118900,20	4.972,42	RIO GOITÁ	2	Campo Antrópico
10145	270289,67	9117729,15	10151	270342,58	9117644,50	4.972,42	RIO TAPACURÁ	5	Campo Antrópico
10505	275018,64	9113065,83	10508	275033,20	9113007,75	4.972,42	RIO MURIBARA	15	Campo Antrópico
10930	280618,09	9107611,01	10933	280604,79	9107552,56	4.972,42	RIO TEJUPIÓ	27	Campo Antrópico
						<b>TOTAL (m²)</b>	<b>19.889,68</b>		

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 17 de fevereiro de 2011.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

## Projetos

### Projeto de Resolução N° 47/2011

**Qualquer matéria de natureza regimental**

**Ementa:** Cria o Concurso de Redação Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século, em Comemoração ao Centenário de nascimento do pernambucano Luiz Gonzaga.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Concurso de Redação **Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século**, em comemoração ao Centenário de nascimento do grande pernambucano Luiz Gonzaga, Gonzagão - Rei do Baião.

Art. 2º O Concurso *Luiz Gonzaga – 100 anos de vida e obra do Pernambucano do Século*, criado na presente Resolução, é destinado aos alunos de ensino médio das escolas públicas, e deverá pautar-se na biografia social, musical e política do cidadão Luiz Gonzaga do Nascimento, sua luta pelo reconhecimento de nossa música e o desenvolvimento do nordeste brasileiro.

Parágrafo único. Os vencedores do respectivo concurso serão certificados com diploma que conterà dados alusivos ao Centenário de Luiz Gonzaga; o nome do contemplado; a data da entrega e as assinaturas do Presidente, do 1º Secretário desta Assembleia Legislativa e do Parlamentar autor do Projeto.

Art. 3º A entrega do diploma e a premiação dos vencedores do Concurso *Luiz Gonzaga – 100 anos de vida e obra do Pernambucano do Século*, será entregue em reunião solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco no dia 13 de dezembro de 2012.

Art. 4º Aos participantes vencedores do respectivo concurso, após a escolha das redações pela comissão julgadora, os 5 (cinco) primeiros colocados serão contemplados na forma do art. 9º da presente Resolução.

Art. 5º O julgamento dos trabalhos do Concurso, será procedida de uma Comissão Julgadora, composta pelos membros da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, da Escola do Legislativo da ALEPE, da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Julgadora de que trata este artigo serão especialmente convidados pela Comissão de Educação e Cultura da ALEPE para participarem da referenciada Comissão.

Art. 6º O prazo para entrega das redações pelos concorrentes será contada a partir da data da publicação desta Resolução até o dia 30 de setembro de 2012.

Art. 7º O prazo para o julgamento das Redações passa a vigorar a partir do primeiro dia útil após a entrega das redações participantes, estendendo-se até o dia 9 de dezembro de 2012.

Art. 8º O prazo de entrega e julgamento das redações serão, respectivamente os previstos nos artigos 6º e 7º.

Art. 9º A Comissão constante no artigo 5º relatará os nomes dos 5 (cinco) vencedores, os quais serão contemplados, por ordem classificatória, atribuindo a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 1º colocado; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o 2º colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 3º colocado; R\$ 600,00 (seiscentos Reais) para o 4º colocado, e R\$ 300,00 (trezentos Reais) para o 5º colocado.

Parágrafo único. O 1º colocado será contemplado, além da premiação financeira, com a publicação de 500 exemplares que serão distribuídos na rede pública de ensino e respectivas bibliotecas.

Art. 10. As normas disciplinadoras do regulamento do Concurso **Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século**, estão definidas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se às disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

*REGULAMENTO DO CONCURSO  
Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século*

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

*I - O Concurso de Redação instituído por esta Resolução tem o objetivo de estimular e valorizar o conhecimento, o estudo e a pesquisa histórica, reconhecendo os trabalhos de melhor qualidade como contribuição significativa para a cultura e a história de Pernambuco, será regido pelo presente regulamento e terá a seguinte denominação:*

**“Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século”**

*II - O concurso para o exercício de 2012, tendo em vista às comemorações do centenário de nascimento de Luiz Gonzaga do Nascimento, constará do tema “Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século”.*

*III - Os ensaios deverão ser inéditos e representar contribuição original, escritos no idioma português, seguindo-se as normas da ABTN para biografia e notas de rodapé, com um mínimo de 50 (cinquenta) páginas, em papel tamanho A4, digitados em espaço dois, em 05 vias, acompanhados de CD, com texto em Word for Windows, em PDF, tipo Times New Roman, corpo 12 (doze).*

**DA INSCRIÇÃO**

*IV - As inscrições só poderão ser feitas, por via postal expressa (SEDEX), a partir da data da publicação desta Resolução até o dia 30 de setembro do ano de 2012, devendo constar do envelope de encaminhamento da obra a indicação “Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século”, valendo o registro do Correio como protocolo e a data de carimbo como o da entrega do trabalho, para a Rua da União, 631, Recife/PE, CEP 50050-010, aos cuidados da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.*

*V - Os envelopes deverão ser entregues com os seguintes documentos:*

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida pelo participe na forma do modelo próprio constante do presente regulamento;*
- Redação impressa em 05 vias (com indicação do pseudônimo na 1ª página);*
- Resumo da Redação;*
- Envelope, devidamente lacrado, contendo o nome, pseudônimo, CPF, RG, endereço, telefone, fax e e-mail, se o tiver, currículo do autor, o nome da Escola e o endereço completo da mesma.*
- CD contendo os itens b e c.*

**DO JULGAMENTO**

*VI - O julgamento do Concurso será realizado por uma Comissão Julgadora na forma do artigo 5º da Resolução de que faz parte o presente Anexo Único.*

*VII - O descumprimento de qualquer das exigências constantes deste Regulamento acarretará na eliminação do trabalho concorrente.*

*VIII - A decisão da Comissão Julgadora é plenamente soberana, não sendo cabíveis recursos à espécie.*

*IX – Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá, além de seu voto, o voto de qualidade.*

**DA PREMIAÇÃO**

*X - A premiação dos vencedores dar-se-á na forma do art. 9º, desta Resolução de que faz parte esse regulamento.*

*XI - Os trabalhos dos não vencedores serão devolvidos e as obras originais dos contemplados serão incorporadas ao acervo do Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e o vencedor da Monografia contemplado com a publicação do seu trabalho pela Assembleia Legislativa do Estado.*

*XII - O resultado do Concurso **Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século** será oficialmente dado conhecimento, através do Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado, 05(cinco) dias úteis após o resultado da avaliação pela Comissão Julgadora.*

*XIII - A solenidade de entrega dos prêmios conferidos aos vencedores do Concurso de Redação **Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século**, ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2012, no Palácio Joaquim Nabuco.*

**DA FICHA DE INSCRIÇÃO  
MODELO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Concurso Luiz Gonzaga – 100 anos de vida e obra – do Pernambucano do Século**

Ficha de Incrição

Ficha nº \_\_\_\_\_  
Nome ou Pseudônimo: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Endereço completo da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

XIV - Poderão participar do Concurso, estudantes do ensino médio, estudantes de pré-vestibular e estudantes de cursos de matérias isoladas.

XV - Os casos omissos nestas normas, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pelo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

**Justificativa**

Luiz Gonzaga do Nascimento, *Gonzagão* – nosso eterno Rei do Baião - Embaixador da música do Nordeste Brasileiro, divulgador da genuína expressão musical do sertão e de sua gente, completaria 100 anos em 2012. As canções por ele interpretadas eram carregadas por tintas sociais, expressando em verso e prosa, o sangue do nosso povo, aquela numerosa parcela da sociedade, residente a distantes léguas do litoral.

São partes inseparáveis de suas músicas as figuras inesquecíveis do flagelo da seca, os personagens marcantes das selvas nordestinas, os simples homens e mulheres do sertão, que honravam a raça humana pela dignidade e coragem. Euclides da Cunha profetizara que ‘*O nordestino é antes de tudo um forte*’, e, esse forte brasileiro - *Gonzagão* – era quem expressava nas notas musicais tantas marcas do nordeste. E frisava, com veemência, que suas composições eram marcas fiéis das que os sertanejos tinham nas mãos e nas linhas do rosto. Seu nome ficou marcado no cancionero popular, e até hoje, fazem parte do repertório de bom gosto de inúmeras gerações, e de tantas que estão por vir.

A criação do Concurso de Redação ‘Luiz Gonzaga – 100 anos de Vida e Obra – do Pernambucano do Século’, brilhante iniciativa parlamentar através da Casa de Joaquim Nabuco, tem como função maior resgatar para a vida contemporânea, a história do baluarte social que em vida foi Luiz Gonzaga - Gonzagão. Sua luta através da música em defesa do nordeste é um farol que norteia tantos outros homens em prol do desenvolvimento do nordeste, região ignorada pelo Brasil, durante cinco séculos. As composições por ele interpretadas tinham letras brilhantes, com críticas socialistas, humanistas, desenvolvimentistas ou simplesmente de resgate e respeito ao homem nordestino.

A Vida e Obra de Luiz Gonzaga é uma aula de sociologia pura, rica em detalhes e nuances que farão aflorar nas noções críticas de nosso alunado, redações que engrandecerão o nome de Luiz Gonzaga e do Nordeste Brasileiro, dois patrimônios imateriais de nosso País.

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**

**Henrique Queiroz  
Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.**

**REPUBLICADO**

## Projeto de Lei Ordinária N º 53/2011

**Ementa:** Dispõe sobre a estipulação de cota mínima para a literatura produzida por autores pernambucanos e nordestinos nos estabelecimentos onde se comercializem livros.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - As Livrarias, Papelaria, Lojas de Conveniência e demais estabelecimentos que comercializarem livros no Estado de Pernambuco deverão disponibilizar ao público em sua estantes um mínimo de 5% (cinco por cento) da totalidade de seus títulos para obras escritas por autores nordestinos, sendo metade, ou seja, 2,5% (dois e meio por cento) dos quais destinados a autores pernambucanos.

Parágrafo Único - O Aviso “LITERATURA PERNAMBUCANA” deverá ser destacado com cartazes em local separado para a comercialização destes produtos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Acreditamos ser de extrema importância que o Poder Público promova a divulgação dos valores inesgotáveis de nossas letras. A literatura, neste caso, seguramente servirá como instrumento de grande importância para o fim gradativo do distanciamento oficial entre o povo e a arte que o distingue e desnuda , afirmando-o em sua singular universalidade.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho  
Deputado**

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N º 54/2011

**Ementa:** Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Valorização dos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a instituição da Campanha Permanente de Valorização dos Mercados Públicos no Estado de Pernambuco, com a realização de campanhas publicitárias e distribuição de material informativo.

Art. 2º O objetivo da presente lei é estimular o cidadão quanto a importância histórica, econômica, social e cultural desses espaços públicos, incentivando o resgate do hábito popular de ali realizar suas compras.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo conscientizar, sensibilizar e estimular o povo pernambucano do valor social, cultural e turístico dos nossos mais de 150 Mercados Públicos, revelando o seu esquecido papel na formação de uma identidade cultural em nosso estado.

Só na capital, o Mercado da Boa Vista foi construído no início do século XX, em meio a um conjunto arquitetônico composto por casarios e das igrejas Santa Cruz e São Gonçalo. Já o Mercado da Encruzilhada funciona desde 1950, e possui artigos que vão de gêneros alimentícios ao artesanato em palha. O Mercado de Casa Amarela foi inaugurado em 1930, e lá são oferecidos produtos regionais, como queijo de coalho e charque, vindos diretamente do Sertão do estado. O Mercado da Madalena iniciou suas atividades em 1925, e era inicialmente conhecido como Mercado Bacurau, por funcionar a noite, característica que mantém até hoje, sendo referência na vida boêmia da cidade. O Mercado de São José possui arquitetura em ferro típica do século XIX, de inspiração francesa, e é um dos monumentos pernambucanos, reconhecido e tombado pelo Patrimônio Histórico. Nos seus 545 boxes comercializa artesanato de barro, corda e palha, além de ser tradicional ponto de comércio de pescado. O Mercado de Água Fria, inaugurado em 1954, destaca-se pela comercialização de artigos de umbanda e candomblé, cerâmica e miudezas em geral, além do café da manhã e almoço regional (macaxeira, inhame, cuscutz e charque), características que compartilha com o Mercado de Santo Amaro. Acreditamos que uma divulgação permanente destas características de nosso acervo público, aliada a adequação às normas de limpeza e higiene, devolverão à população espaços prazerosos de convivência, além de oferecer ao turista uma boa alternativa de consumo e

lazer, *status* que é desfrutado pelos mercados públicos de várias cidades do mundo.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 12ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N<sup>o</sup> 55/2011

**Ementa:** Institui o Dia de Libertação de Pássaros do Cativoero Doméstico no Estado de Pernambuco, e dá outras provi-dências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1<sup>o</sup> - Fica instituído, para integrar o calendário oficial de eventos do estado, o Dia de Libertação de Pássaros do Cativoero Doméstico, com ciclo de periodicidade a ser anualmente observado, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Nesta data, serão realizadas mobilizações conjuntas, orquestradas pelo poder público e sociedade civil, onde serão reintegrados à natureza pássaros mantidos em cativoero doméstico ou apreendidos em comercialização.

Art. 2<sup>o</sup> - Para consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá:

I - celebrar convênios com as organizações governamentais e não-governamentais nacionais, estaduais ou municipais;

II - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico, e contar com a colaboração dos Conselhos Federais e Regionais de Biologia, do Ibama, do Cipoma, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Federal e demais entidades e órgãos de representação da sociedade civil, visando palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos, abordando responsabilidades e conseqüências sociais, civis e criminais;

III - obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3<sup>o</sup>- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Hoje, presenciamos uma movimentação global em todas as instâncias sociais no sentido de promover uma ampla reflexão a respeito de posicionamentos que, muitas vezes há séculos, vêm colocando o homem na posição de predador de seu próprio *habitat*. Nesse contexto, passa a ganhar força a noção de que o respeito à liberdade e a garantia de um ambiente adequado para todos os seres vivos reflete diretamente na qualidade de vida que se busca para a humanidade.

Os pássaros são espécies duplamente penalizadas em nosso ambiente urbano, por sofrerem com a diminuição dos espaços verdes em nossas cidades, contribuindo para a restrição de seus alimentos e, principalmente, por uma cultura de aprisionamento doméstico que herdamos de nossos antepassados.

Neste sentido, instituir o Dia de Libertação de Pássaros do Cativoero Doméstico no estado é fundamental para que se estabeleça uma nova concepção da relação entre os homens e animais, fomentando esse exemplo que certamente servirá de parâmetro para nossa juventude.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N<sup>o</sup> 56/2011

**Ementa:** Institui o Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável no estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Artigo 1<sup>o</sup> – Fica instituído o “Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável”.

Parágrafo único: As embalagens e recipientes de que trata o caput deste artigo devem atender aos seguintes requisitos:

I – degradar ou desintegrar em fragmentos em um período de tempo especificado pelo fabricante;

II – os produtos resultantes da biodegradação não deverão ser tóxicos ou danosos ao meio ambiente;

III – o material, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do composto, bem como, o meio ambiente;

IV – as embalagens de papel que por ventura vierem a ser desenvolvidas, obrigatoriamente deverão ser oriundas de reciclagem;

Artigo 2<sup>o</sup> – É de competência do “Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Característica Degradável ou Reciclável”:

I – Elaboração de estudos e relatórios estatísticos sobre:

a) o volume de consumo de sacos, embalagens e recipientes de plástico comum e o impacto ambiental destes;

b) o potencial de mercado para o material não-poluinte e degradável;

c) eventuais incentivos tributários para o comércio do material não poluinte e seu respectivo impacto financeiro;

II – Levantamento de todas as variedades de material plástico não-poluinte, encontráveis no mercado, tais como: agro-plásticos, bio-embalagens, plásticos hidrossolúveis (PVA – PVOH), plásticos oxi-biodegradáveis – plásticos degradáveis – plásticos 100% degradáveis (d2w), plásticos biodegradáveis e compostáveis (polímeros naturais modificados), embalagens plásticas com características de rápida, natural, total e segura degradação, papel reciclável e, eventualmente, outras variedades de materiais ecologicamente corretos;

III – Ações do Poder Público Municipal firmando parcerias com universidades, organismos de pesquisa e setores da iniciativa privada para a definição, desenvolvimento e execução de pesquisas e projetos compatíveis com os objetivos desta Lei e o incentivo de pequenos negócios de interesse regional, amparados pela concessão de micro crédito e treinamento, para a fabricação e distribuição de sacos, embalagens e recipientes elaborados com plástico não-poluinte e de característica degradável, ou outros materiais na forma que declina o inciso II deste artigo;

IV – Orientação técnica à indústria e áreas de pesquisa e ação ambiental pertencentes aos setores estatal e privado;

V – Proceder levantamentos com informações gerais sobre a viabilidade, impacto econômico-ambiental, vantagens, custos e outras questões técnicas relacionadas no que se refere a sociedade e iniciativa privada;

VI – Ações de esclarecimento ao público;

VII – Interação entre profissionais das diversas áreas técnicas e o público, tendente ao desenvolvimento e implementação do programa;

VIII – Implantação de um serviço multimídia de comunicação entre as diversas áreas da administração pública e da iniciativa privada, para prestação de informações ao público a respeito do programa, tendo em vista seu planejamento e execução;

IX – Criação de um sistema de comunicação visual apropriado para a divulgação e incentivo às finalidades do programa;

Artigo 3<sup>o</sup> – A execução do programa deve prever, ainda, a implementação de ações voltadas a amplo sistema que integre:

I – participação em atividades para didáticas em escolas de ensino fundamental e médio, eventos de recreação e lazer em parques, shoppings, centros de lazer, e centros culturais, na forma de atividades esportivas, artísticas, didáticas e outras;

II – instrução e treinamento sobre os objetivos do programa de que trata esta lei com atividades multi profissionais, mediante a realização de orientações, palestras, seminários, exercícios práticos, exibição de vídeo, publicação e distribuição de folhetos explicativos e apostilas pertinentes;

III – geração de postos de trabalhos e atividades econômicas sustentáveis, especialmente em cooperativas de produção de sacos e embalagens não-poluentes, em função do programa.

Artigo 4<sup>o</sup> – A regulamentação desta lei definirá, detalhadamente, a implantação do “Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Características Degradável ou Reciclável”, em todas as suas etapas e especificações técnicas.

Artigo 5<sup>o</sup> – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6<sup>o</sup> – O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Artigo 7<sup>o</sup> – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Justificativa**

Esta proposição legislativa tem por escopo instituir o “Programa Estadual de Orientação e Incentivo à Manufatura, Comércio e Uso de Sacos, Embalagens e Recipientes de Materiais Não-Poluentes, de Características Degradável ou Reciclável”.

O programa tem por objetivo ver, gradativamente, a fabricação, comércio e uso de sacos de lixo e demais recipientes de materiais ecologicamente corretos, tais como invólucros destinados a embalagens, serem substituídos por similares que sejam degradáveis e/ou recicláveis, portanto, convenientes do ponto de vista ambiental.

Assim sendo, o programa almeja a divulgação e o incentivo dessas oportunidades, que as novas tecnologias tornaram possíveis à sociedade e à natureza. A gestão dos projetos inerentes ao programa que ora se pretende ver instituído deverá ser promovida pela iniciativa pública com o apoio de setores da iniciativa privada, demonstrando-se de grande conveniência que ambas trabalhem em estreita colaboração.

O êxito do programa será determinado, sem dúvida, pelo grau de consenso e participação apresentado em todos os setores implicados em seu desenho: criação, projetos, financiamento, gestão, enfim.

Demonstra-se de extrema oportunidade e até mesmo urgência destacar que, atualmente, centenas de milhões de sacos plásticos apresentando gramaturas diversas e utilizando material não-degradável são lançados na natureza, poluindo cursos d’água, bueiros, terrenos baldios e prejudicando, também, os aterros sanitários onde se misturam com o lixo orgânico.

Contudo, como é de conhecimento geral e veiculado em diversos meios de comunicação, já existe a tecnologia apropriada que torna acessível a manufatura de sacos plásticos destinados a embalagens, ou mesmo ao acondicionamento de lixo doméstico ou de pequenas empresas comerciais ou prestadoras de serviço.

As Bioembalagens desenvolvidas a partir das plantas são conceitos recentes de embalagem que não apontam apenas para o bom aspecto. As referidas embalagens estão também adstritas a um conceito inteligente, proporcionando uma série de funções para manter os alimentos frescos. Uma vez deitada fora, a bioembalagem não irá prejudicar o ambiente. Em alguns casos pode-se mesmo comê-la!

Com efeito, hoje, pode contar-se com plásticos hidrossolúveis (PVA – PVOH), plásticos oxi-biodegradáveis – plásticos degradáveis – plásticos 100% degradáveis (d2w), plásticos biodegradáveis e compostáveis (polímeros naturais modificados), descartáveis e embalagens plásticas com características de rápida, natural, total e segura degradação e, eventualmente, outras variedades.

A França aprovou recentemente uma lei que vai ao encontro de muitas já implantadas em países da Europa: a partir de 2010, só poderão ser usados sacos plásticos biodegradáveis para o lixo diário. A Alemanha e a Irlanda cobram taxas pelo uso de sacos plásticos, a fim de que cada um leve sua sacola individual. Na Inglaterra, já existem empresas que só utilizam materiais biodegradáveis.

A intenção é reduzir a fabricação de plásticos não biodegradáveis, já que estes impedem a passagem de água, aumentam a quantidade de lixo nos aterros sanitários e dificultam a compactação de sólidos recicláveis.

Segundo dados estatísticos o Brasil recicla 17% dos plásticos pós-consumo (índice que já ultrapassou países como Portugal e Grécia), entretanto, não tem se mostrado muito alerta quanto a questão de conscientização da população. Além do uso de plásticos ser indiscriminado no cotidiano do brasileiro, nenhuma medida tem sido discutida em relação ao desenvolvimento de técnicas de transformação do lixo urbano em combustível, como se vê na Itália, por exemplo.

A reciclagem é, além de uma possibilidade de diminuição de estragos ao ambiente, uma prática redutora de gastos públicos, ao mesmo tempo em que aumenta as oportunidades de empregos e mais uma alternativa energética. As Prefeituras gastariam menos com aterros sanitários, já que empresas administrariam o tratamento de detritos.

Esse ponto, no entanto, não é o mais preocupante no país, pois a prática da reciclagem vem aumentando vigorosamente. A produção de materiais biodegradáveis e outras formas de obtenção de energia são hoje uma possibilidade real, nas quais o Brasil não parece muito interessado.

Na Itália, os clientes nos “Supermercados IPER”, ao encherem os seus carrinhos com alimentos embalados com plástico podem fazê-lo de consciência tranquila. A cadeia utiliza embalagens de PLA (ácido polilático) à base de amido para os seus produtos frescos. Uma vez utilizadas, as embalagens são absorvidas no solo.

As primeiras garrafas bioplásticas alemãs foram postas à venda em Setembro de 2006. No Japão, os consumidores estão a comprar fruta embalada em cestos degradáveis feitos de fibra da palmeira dendê. Entretanto na Austrália, os compradores podem comprar chocolates embalados em bandejas feitas a partir de amido, que em contacto com a água se desintegram.

Apesar de ainda não ter impacto direto na maioria dos países ACP, os peritos da indústria dizem ser apenas uma questão de tempo até que a bio-embalagem faça a sua estreia no Sul. A nova tecnologia pode representar um desenvolvimento interessante tanto para produtores como consumidores. Películas para embalagem, bandejas, recipientes e redes, tudo de origem vegetal, irão provavelmente criar uma nova procura de produtos amiláceos incluindo o milho e a batata, bem como de açúcar, celulose e óleos vegetais.

O embalamento inteligente oferece também perspectivas de maiores períodos de validade para produtos perecíveis – uma questão interessante para as comunidades remotas. Para os consumidores, os bioplásticos, feitos a partir de plantas em vez de produtos petroquímicos, oferecem alimentos mais seguros e de melhor qualidade, sem prejudicar o ambiente.

Na Europa a quota de mercado dos plásticos renováveis é ainda pequena - 50 000 t, para um total de 50 Mt de plásticos – mas está em rápido crescimento. As bio-embalagens degradáveis para alimentos dominam a nova indústria dos agro-plásticos. Outros produtos incluem películas biodegradáveis para a agricultura, para acondicionamento para bens de consumo e para caixas destinadas a produtos eletrônicos tais como computadores. Segundo a Associação Europeia da Indústria, a European Bioplastics, os novos plásticos irão tornar-se uma importante saída para os produtores de agro-produtos de todas as regiões do mundo. “Os agricultores em todo o mundo irão ganhar a oportunidade de produzir culturas para a produção de bioplásticos”, disse o presidente Harald Kaeb.

Os bioplásticos podem ser feitos a partir de varias culturas, entre as quais plantas amiláceas e oleaginosas, incluindo a colza, o girassol e o rícinio. Potencialmente, quase todos os óleos vegetais podem ser usados no processo de transformação. Investigadores do Instituto Italiano de Ciência CNR desenvolveram uma embalagem baseada em polímeros produzidos a partir de resíduos de frutos e vegetais.

Assim, vê-se que a adoção de sacos e demais recipientes plásticos de natureza degradável, seja para acondicionar quaisquer produtos ou mesmo o lixo diário doméstico ou de pequenas empresas é medida de extrema necessidade para a preservação do meio ambiente. Sua fabricação, distribuição e uso podem ser incentivados, através de projetos, gradualmente, até se tornarem obrigatórios.

A companhia biológica EOSTA, com base na Holanda, está a apresentar uma lâmina bioplástica feita da fibra da cana do açúcar. Na Europa e nos EUA, nas regiões onde o ambiente constitui uma crescente preocupação do consumidor, alguns supermercados estão a oferecer sacos de compras compostáveis que podem ser reciclados para recolher lixo orgânico doméstico – uma questão interessante para países ACP como o Ruanda que baniu os sacos de plástico.

Mas a bio-embalagem não se limita a preservar o ambiente. Também interage com o alimento em si, mantendo-o fresco por mais tempo. Sistemas conhecidos como embalagem ativa, usam materiais que modificam o meio gasoso no seu interior. A embalagem ativa pode remover etileno dos produtos hortícolas para retardar o amadurecimento dos frutos e vegetais, reduzir a percentagem de humidade para flores de corte e uvas prolongando o prazo de exportação e levar a cabo funções de “absorção do oxigénio” em produtos de panificação e produtos lácteos para inibir o ataque de bolores.

Existem agora também as embalagens inteligentes, que reagem à qualidade do alimento. Em França, os compradores podem ver se o queijo que estão a comprar é fresco olhando para o rótulo, que muda de cor caso já não seja seguro consumi-lo. Os investigadores desenvolveram uma embalagem comestível, feita de glúten e outros produtos naturais, que pode ser pulverizada sobre os alimentos.

A mais recente geração de bio-embalagens é concebida para maximizar as vantagens dos ingredientes benéficos para a saúde, protegendo estes componentes até que cheguem ao seu destino. Uma técnica designada de micro-encapsulação cria minúsculas cápsulas comestíveis, contendo ingredientes essenciais que vão libertando de uma forma gradual.

Desse modo, os probióticos, os ácidos gordos omega-3 ou outros elementos não se deterioram até atingirem a parte do corpo onde podem ser mais úteis. Investidores do “Instituto de Tecnologia Alimentar” em Valência, Espanha, estão a trabalhar no revestimento do interior das embalagens com enzimas para modificar o alimento que contém, por exemplo, para transformar a lactose dos produtos lácteos, tornando-os adequados a pessoas com intolerâncias. Os peritos da indústria concordam em que os custos ainda são demasiado elevados para a maioria dos países em desenvolvimento, mas prevêem que os preços irão cair à medida que a tecnologia se consolida.

Pondo de lado a questão dos custos, a grande interrogação é a reação do consumidor, especialmente numa altura em que muitas pessoas estão a resistir à tendência para alimentos “alterados” como os organismos geneticamente modificados. Se e quando as embalagens bioplásticas forem, irão, sem dúvida, representar novas exigências para os produtores que queiram vender nos mercados do Norte.

Os produtores ACP necessitarão de ajuda para a evolução da tecnologia da embalagem e para corresponder às normas. Na UE, existem planos para implementar certificação para produtos degradáveis, identificados através de um logotipo que é uma pequena planta. O símbolo já está em uso na Alemanha, Holanda, Polónia e Reino Unido.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 7ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 57/2011

**Ementa:** Institui o “Programa para Redução Gradativa do Número de Veículo de Tração Animal (VTA)” no estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o “Programa para Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal (VTA)”, cujas finalidades são:

I – Dar melhores condições de trabalho a pessoas envolvidas com a coleta de resíduos sólidos;

II – Minimizar os maus-tratos em cavalos utilizados nos VTA;

III – Melhorar as condições de segurança e circulação no trânsito.

Art. 2º - O Programa estabelecerá:

I – Ações que possibilitem que os condutores de VTA ingressem em mercados de trabalhos, como o da reciclagem de resíduos sólidos;

II – Projetos para utilização e financiamento de veículos movidos por combustíveis não poluentes.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) anos para que seja proibida a circulação no trânsito de Veículos de Tração Animal no estado de Pernambuco.

§ 1º. Excetua-se a utilização de VTA para utilização na zona rural, como também, para passeios turísticos cujas rotas e baias serão autorizadas devidamente pelo Poder Público Estadual.

§ 2º. A partir da publicação desta Lei não será permitido:

I – A condução de VTA por menores de 18 anos.

II – Fica proibido o uso de chicotes, agulhão ou qualquer tipo de instrumento que possa causar sofrimento ou dor ao animal.

Art. 4º O Executivo Estadual estabelecerá no orçamento verbas específicas para a execução e manutenção do programa.

Art. 5º - A aplicação desta Lei se dará apenas para cidades acima de trezentos mil habitantes.

Art. 6º - O Executivo Estadual regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo a extinção gradativa do transporte de tração animal existente nas ruas do Pernambuco, evitando assim transtornos ao trânsito de nossa cidade e acabando com os maus tratos com os animais.

A iniciativa estará diretamente relacionada com a criação de alternativas eficientes para o setor, melhorando o aspecto urbano das cidades e utilizando a capacidade produtiva dos trabalhadores em favor de soluções criativas para redução dos problemas ambientais e sociais dos municípios.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 58/2011

**Ementa:** Autoriza a instalação da Campanha Permanente de Conscientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a instituição da Campanha Permanente de Conscientização da Reciclagem do Óleo Vegetal Comestível no Estado de Pernambuco, com a realização de campanhas publicitárias e distribuição de material informativo.

Art. 2º O objetivo da presente lei é conscientizar e estimular a importância da reciclagem do óleo vegetal comestível, evitando o seu despejo diretamente na rede de esgoto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo conscientizar, sensibilizar e estimular o Povo Pernambuco da importância da reciclagem do óleo vegetal comestível, evitando o despejo inadequado na rede de esgoto. Esta proposição pretende evitar que o óleo comestível seja despejado em ralos residenciais ou bueiros, agredindo ao meio ambiente. O óleo de cozinha jogado diretamente na pia pode prejudicar o meio ambiente. Se o produto for para a rede de esgoto encarece o tratamento dos resíduos em até 45%, e o que permanece nos rios provoca a impermeabilização dos leitos e terrenos adjacentes que contribuem para a enchente.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 7ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 59/2011

**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação ambiental, na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - A disciplina de educação ambiental deverá ser incluída obrigatoriamente na grade curricular das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Estadual de Educação estabelecer o conteúdo e público alvo desta disciplina, bem como oferecer cursos acessíveis a todos os seus professores, capacitando-os a lecionar a matéria.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, Educação Ambiental deve ser compreendida segundo definição exarada pelo CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), como o processo de formação e informação social orientado para:

I - O desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais, tanto em relação aos seus aspectos biofísicos quanto sociais, políticos, econômicos e culturais;

II - O desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ambientais;

III - O desenvolvimento de atividades que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Acreditamos ser de extrema importância que o Poder Público promova e propicie a educação nesta área, já que o futuro de todos nós depende da capacidade dos cidadãos em combater o empobrecimento da diversidade biológica. A educação, neste caso, servirá como instrumento de grande importância para o fim gradativo da falta de conscientização ambiental.

O progresso e desenvolvimento desenfreados têm custado muito caro ao nosso ecossistema. Portanto, é necessário se promover medidas de recuperação do meio ambiente e contar com o apoio da opinião pública. Daí a necessidade de formarmos e conscientizarmos, ainda na Escola, cidadãos aptos a entender e defender a preservação do meio ambiente.

Defendemos e propomos a inclusão da matéria que trata da conscientização ambiental como disciplina obrigatória na Rede de Ensino Estadual, devido a sua importância e à urgente necessidade de inclusão dos nossos alunos neste tipo de debate.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Daniel Coelho**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 7ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 60/2011

**Ementa:** Estabelece obrigatoriedade às empresas que prestam serviço ao estado, responsáveis pela construção, recapeamento e tapa-buracos das rodovias estaduais, a fixação de placas indicativas, durante toda a garantia da obra, com o nome do responsável técnico e o respectivo telefone da empresa, para o caso de reclamações dos cidadãos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º. As obras públicas estaduais de construção, recapeamento e tapa-buracos asfáltico de rodovias serão precedidas de placas indicativas, que informem as características do investimento, e, em especial:

I – o valor e os órgãos financiadores da obra;

II – o prazo de garantia do serviço;

III – o número do processo administrativo da contratação;

IV - os nomes e os telefones dos responsáveis técnicos e das pessoas jurídicas envolvidas na obra, relacionadas às suas principais responsabilidades, bem como os respectivos endereços e CNPJ.

§ 1º. As condições, nesta lei estabelecidas, constarão dos editais de licitação pública.

§ 2º. As placas serão mantidas em condições de boa visualização e com informações atualizadas, semestralmente, pela pessoa ou pessoas jurídicas que dela participaram, para fins de responsabilização por má qualidade de produtos usados, defeitos, omissão de etapas, de produtos ou de serviços, e por possíveis prejuízos causados ao Estado para fins de ressarcimento ou refazimento da obra ou etapa dela.

§ 3º. O Estado, pelo órgão fiscalizador que dispuser, disporá de um número de telefone, gratuito, que constará da placa de informações de obra pública, para fins de os cidadãos reclamarem de execução imprópria, defeitos ou má qualidade da obra.

Parágrafo 4º. A distância de fixação entre as placas deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, devendo ser observada a distância mínima de 20 km por placa, medida a ser observada até a regulamentação da matéria.

Art. 3º. A ausência de cumprimento das condições dispostas nesta lei importará aos responsáveis pela obra, multa, equivalente:

I- a cinco por cento, sobre o valor total da obra;

II- dez por cento, sobre o valor total da obra, em caso de reincidência;

III- proibição de contratar com o Estado de Pernambuco ou quaisquer pessoas jurídicas ou órgãos que a componham, enquanto não quitar a multa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

As obras públicas em rodovias é um assunto de extrema importância na administração pública, visto que o sistema de transporte de cargas e passageiros em nosso estado ocorre, essencialmente, por meio da malha rodoviária.

É de conhecimento público que o Governo de Pernambuco investe fortemente em infraestrutura, especificamente em rodovias, a fim de que o desenvolvimento chegue a todas as regiões do estado e que os cidadãos possam viajar com segurança.

Não obstante, tem-se notícias que em várias estados do Brasil ocorrem problemas nas obras em questão, de forma que, apesar da contratação por processo licitatório, o estado é obrigado a realizar nova contratação para a reconstrução ou reforma de uma obra já desembolsada.

Como se não bastasse a questão financeira com a má-execução da obra, temos de enfrentar também as mortes nas estradas e o desaquecimento da economia, vez que quando as estradas estão deficientes todo o escoamento econômico se torna mais lento e caro. Com o objetivo de evitar tais problemas, chega esta lei para subsidiar o Estado na fiscalização das obras públicas em rodovias estaduais, de forma que essa fiscalização não será feita apenas pelos órgãos técnicos do próprio estado, mas também por toda a população, a qual contará com as placas indicativas com o prazo da garantia da obra, os responsáveis técnicos e os telefones para denúncias e reclamações.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

**Rodrigo Novaes**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.**

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer N° 23/2011

MESA DIRETORA

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 015/2011, do Deputado **Everaldo Cabral**, no qual solicita licença, no período de 1º a 15 de março de 2011, quando estará viajando a Israel, integrando uma Caravana Evangélica realizada pela Associação Vitória em Cristo, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 62/2011

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Everaldo Cabral.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Everaldo Cabral, no período de 1º a 15 de março de 2011, quando estará viajando a Israel, integrando uma Caravana Evangélica realizada pela Associação Vitória em Cristo, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala da Mesa Diretora, em 17 de fevereiro de 2011.**

**MESA DIRETORA:**

**Deputado Guilherme Uchoa - Presidente**  
**Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente**  
**Deputado Sérgio Leite - 2º Secretário**  
**Deputado Henrique Queiroz - 3º Secretário**  
**Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário**

## Indicações

### Indicação N° 163/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioli Campos, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, Dr. Danilo Cabral, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Nilton da Mota Silveira Filho, no sentido de que seja implantada do Programa Academia das Cidades, 1 Unidade, na REGIONAL 2 - CAVALEIRO, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS;  
- ao Exm.º Sr. Secretário das Cidades Dr. Danilo Cabral;  
- e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Nilton da Mota Silveira Filho;  
- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- CEP: 54.330-900  
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Ver. Belarmino Souza, Ver. Edmilson Monteiro, Ver. Eliezer Costa, Ver. Professor Hilton, Ver. Idvan Bezerra, Ver. Jailton, Ver. Joás Freitas, Ver. José Correia Filho, Ver. Jota Barretto, Ver. Louro, Ver. Marleno, Ver. Moisés, Ver. Nando Ceres, Ver. Neco, Ver. Neneca do Piston, Ver. Ricardo Valois, Ver. Robson Leite e Ver. Dr.Resende, Ver. Sargento Sampaio, Ver. - Soldado Souza e Ver. Vilharba de Jesus .**Endereço: Av. Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54450-200**

**Justificativa**

Como representante legítimo do município de Jaboatão dos Guararapes, venho sempre procurando potencializar socialmente e economicamente o referido município, neste momento solicito especial atenção na REGIONAL 2 - CAVALEIRO.

Visando garantir o acesso da população menos favorecida, solicito das autoridades acima mencionadas a implantação da Academia nas Cidades, programa lançado pelo governo do estado para beneficiar os municípios do estado de Pernambuco, que visa introduzir nesses espaços públicos determinada camada da população a fim de possibilitar aos mesmos a prática de exercícios, esportes, atividades culturais, ações de saúde, bem como inclusão social.

A implantação da Academia das Cidades integrará suas ações contribuindo na prevenção à violência estimulando os jovens ao uso desses espaços públicos e às ações de caráter educativo. As atividades a ser desenvolvidas deverão promover a integração de todas as classes sociais, principalmente os da faixa etária entre os 12 e 24 anos.

É do nosso conhecimento que cada Academia deverá ser composta por uma equipe multiprofissional, com estudantes e técnicos das áreas de educação física e nutrição, entre outras. Deverão ser valorizadas as atividades aeróbicas, de musculação e de reabilitação, assim como a implantação de outros equipamentos de lazer e de incentivo à cultura local.

Para o público infanto-juvenil será oferecida a opção de playground e para os mais idosos, praça de jogos. Os idosos deverão ter toda a área adaptada para a locomoção e o conforto deles, dentro das características oferecidas pelo programa. Esse mesmo espaço da Academia poderá promover outros eventos a exemplo de serestas, encenações locais de nível culturas e exposições.

Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

### Indicação N° 164/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS, ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. ISALTINO NASCIMENTO e ao Ilma.ª Sra. Diretora Presidente do DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar, A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RODOVIA PE - 28, no município de CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS;  
- ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. ISALTINO NASCIMENTO;  
- a Ilma.ª Sra. Diretora Presidente do DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna;  
- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904  
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:  
End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho/PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005

**Justificativa**

A nossa proposição visa atender veemente apelo da população do Cabo de Santo Agostinho, e do grande número de turistas que visitam a região. Os proprietários de veículos que transitam diariamente por aquela importante rodovia estadual, estão inseguro pelos diversos problemas existentes no asfalto da PE-28 .

Vale destacar que a rodovia é de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico da Região, principalmente, por ser rota dos municípios a expansão do Complexo Portuário de Suape. Embora a PE 28 seja uma rodovia asfaltada, a mesma encontra-se bastante danificada e precisa ser melhor sinalizada.

Diante da relevante importância dessa estrada, social e economicamente para o nosso Estado, principalmente para os municípios que

fazem parte do Território Estratégico de Suape, esperamos providências urgentes das autoridades constituídas, bem como o literal apoio dos que fazem esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

### Indicação N° 165/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioli Campos, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, Dr. Danilo Cabral, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Nilton da Mota Silveira Filho, no sentido que seja providenciada a retomada da construção de 1055 unidades, referente as vítimas das enchentes ocorridas no ano de 2005, do CONJUNTO HABITACIONAL – FAZENDA SUASSUNA, situada na município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor EDUARDO ACCIOLY CAMPOS;  
- ao Exm.º Sr. Secretário das Cidades Dr. Danilo Cabral;  
- e ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Nilton da Mota Silveira Filho;  
- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- CEP: 54.330-900  
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Ver. Belarmino Souza, Ver. Edmilson Monteiro, Ver. Eliezer Costa, Ver. Professor Hilton, Ver. Idvan Bezerra, Ver. Jailton, Ver. Joás Freitas, Ver. José Correia Filho, Ver. Jota Barretto, Ver. Louro, Ver. Marleno, Ver. Moisés, Ver. Nando Ceres, Ver. Neco, Ver. Neneca do Piston, Ver. Ricardo Valois, Ver. Robson Leite e Ver. Dr.Resende, Ver. Sargento Sampaio, Ver. Soldado Souza e Ver. Vilharba de Jesus .**Endereço: Av. Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54450-200**

**Justificativa**

Faço um apelo, para que de forma mais breve, seja retomada a construção de 1055 unidades destinadas às vítimas da cheia de 2005, do CONJUNTO HABITACIONAL – FAZENDA SUASSUNA.

Muitas vítimas das enchentes vivem na casa de parentes e outras assumiram o risco de ocupar mesmo com toda precariedade áreas sem nenhuma segurança.

A necessidade informada, seria da retomada da construção de 1055 unidades, sendo 600 na 1ª etapa e 455 na 2ª etapa, para que sejam atendidas todas as vítimas da enchente de 2005.

Pelas razões apresentadas e por julgar relevante, apresento o Pedido de Informação.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

### Indicação N° 166/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Presidente da COMPESA, **Dr. Roberto Tavares**, no sentido de viabilizar o cadastramento das **Taxas de serviços de Esgoto**, dos municípios de Dormentes, Afrânio, Petrolina, Santa Cruz e Santa Filomena - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Dr. Eduardo Campos, sito à Praça da República, s/n Santo Antônio Recife - PE CEP.: 50010-928.

\* Dr. Roberto Tavares, sito à Av. Cruz Gabugá, 1387, Santo Amaro - Recife - PE CEP.: 50010-010.

**Justificativa**

Sabemos da grande importância dos municípios do Vale do São Francisco para o estado de Pernambuco, principalmente no que se refere aos municípios de Dormentes, Afrânio, Petrolina, Santa Cruz e Santa Filomena.

Todavia, existe uma grande quantidade de pessoas carentes, que necessitam de uma infra-estrutura básica para sua sobrevivência.

Por conseguinte, vimos através desta indicação solicitar o cadastramento de todos os usuários da COMPESA destes municípios, para que a população mais carente seja cobrada taxa mínima de consumo d’água e serviços de esgoto seja zero, bem como, seja cobrado ao restante da população um mesmo percentual de taxa, que é de 50%, ou seja, seja padrão para todos os municípios não havendo distinção entre os mesmos. Por saber da grande preocupação do governo do estado, bem como da COMPESA, no que se refere ao melhoramento da infra-estrutura básica do nosso estado, é que pedimos o apoioamento dos nossos pares, para aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

### Indicação N° 167/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos**, ao **Secretário** de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, **Dr. Marcelino Granja** e ao Gerente de relações institucionais da OI-TELEMAR de Pernambuco, **Dr. Frederico Siqueira**, no sentido de implantar uma TORRE DE ANTENA CELULAR da operadora OI-TELEMAR, nas vilas: Rajada, Caruá, Caiitu, Atalho, Simpatia, Cristália, Cruz de Salina, Uruais, Bom Jardim, Pau-ferro, Nova Descoberta, Bebedouro, Izacolândia, todos localizados no município de Petrolina - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à:

\* Dr. Eduardo Campos, no Palácio das Princesas, s/n - Praça de República - Recife/PE.

\* Dr. Marcelino Granja, na Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – CEP: 50030-370 – Recife/ PE

\* Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, 463/485 – Recife Antigo - Cep: 50030-260 – Recife/ PE

**Justificativa**

Com o grande avanço tecnológico, umas das principais formas de comunicação mais rápidas e eficaz é através da telefonia celular, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo de várias localidades existentes no município de Petrolina, estes serviços ainda são bastante precários ou mesmo não dispõe de torre de celular para sua utilização. Podemos citar os caso dos Distritos e Vilas: Rajada, Caruá, Caiitu, Atalho, Simpatia, Cristália, Cruz de Salina, Uruais, Bom Jardim, Pau-ferro, Nova Descoberta, Bebedouro, Izacolândia, onde em sua maioria ultrapassam a média de 3.000 habitantes.

Há uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos é que solicitamos a implantação de uma TORRE DE ANTENA CELULAR da operadora OI-TELEMAR, com a máxima urgência para atender toda a população destas localidades e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Certos da preocupação dos nossos pares com os assuntos referentes aos assuntos de telefonia do nosso estado, solicitamos o apoioamento deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

### Indicação N° 168/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja executado o asfaltamento que liga a PE320 em Afogados da Ingazeira/PE, passando pelo Distrito de Ibitiranga, no Município de Carnaíba/PE, indo até o Povoado de Novo Pernambuco, também no Município de Carnaíba/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; ao Exmo. Prefeito do Município de Carnaíba/PE, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, CEP 55820-000, Carnaíba/PE; ao Vice-Prefeito do Município de Carnaíba/PE, Sr. Jesus Wilson, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, CEP 55820-000, Carnaíba/PE; a Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE, na Pessoa do seu Presidente, Sr. Jeovane Adriano, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32, Centro, CEP 56820-000, Carnaíba/PE; e ao Diretor-Presidente da Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 132, Centro, CEP 56.820-000, Carnaíba/PE.

**Justificativa**

Entre as principais linhas de ação implementadas com atenção diferenciada para o Interior, encontram-se as vias para escoamento e distribuição de produtos, e o asfaltamento da referida rodovia também facilitará o acesso aos Municípios do Pajeú, trazendo diversos benefícios para a população local.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

**Ângelo Ferreira**  
**Deputado**

## Indicação N° 169/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja executado o asfaltamento da rodovia Estadual que liga a Cidade de Carnaíba/PE ao Distrito de Serra Branca, também no Município de Carnaíba/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; ao Exmo. Prefeito do Município de Carnaíba/PE, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, CEP 55820-000, Carnaíba/PE; ao Vice-Prefeito do Município de Carnaíba/PE, Sr. Jesus Wilson, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, CEP 55820-000, Carnaíba/PE; a Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE, na Pessoa do seu Presidente, Sr. Jeovane Adriano, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32, Centro, CEP 56820-000, Carnaíba/PE; e ao Diretor-Presidente da Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 132, Centro, CEP 56.820-000, Carnaíba/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Entre as principais linhas de ação implementadas com atenção diferenciada para o Interior, encontram-se as vias para a distribuição de produtos, e o asfaltamento da referida rodovia facilitará o escoamento da produção da agricultura familiar, distribuindo renda e gerando emprego para a população local.</p>

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 170/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja executado o asfaltamento da Rodovia Estadual que liga a PE-280 à BR-232, no Povoado Waldemar Siqueira, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; a Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, sito à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, CEP:56600-000-Sertânia/PE e a Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 ;e ao Diretor-Presidente da Rádio Sertânia Fm, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Para Pernambuco continuar sua trajetória exitosa rumo ao crescimento sustentável, ambientalmente responsável e socialmente justo, com a atração de novos empreendimentos e consequente geração de novas oportunidades de emprego aos pernambucanos, é preciso dar continuidade aos investimentos em infraestrutura, facilitando o acesso aos mercados, à logística de transporte e à distribuição e à requalificação de equipamentos estratégicos, e o asfaltamento da referida rodovia será de grande importância econômica para a região do Sertão do Moxotó e do Pajéu do nosso Estado, pois irá melhorar o escoamento da agricultura familiar na Região, encurtar distâncias e melhorar a malha rodoviária de Pernambuco. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.</p>

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 171/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja efetuada a restauração da PE 292, que liga a PE 275, na altura do trevo de Albuquerque Né, no Município de Sertânia/PE, até a Cidade de Afogados da Ingazeira/PE, passando pela Cidade de Igaracy/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, CEP 50040-000; a Câmara de Vereadores do Município de Sertânia/PE, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; à Câmara de Vereadores da Cidade de Igaraci/PE, com sede à Rua Benedito Perazzo, nº 25, Centro, Igaraci/PE; á Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira/PE, com sede à Rua Dr. Roberto N. Lima, 236, Centro, Afogados da Ingazeira/PE; ao Senhor Manoel Olímpio, com endereço a Av. José Bezerra Câmara,19, Centro, Igaraci/PE, CEP 56840-000; ao Ex- Prefeito do Município de Quixaba/PE, Sr. Antônio Julião, com endereço ao Sítio Pau Darco, Zona Rural, s/n, Quixaba/PE, CEP 56828-000; ao Sr. Marcilio Valadares, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, 1270, Centro, Tabira/PE, CEP 56780-000; ao Sr. Alexandre Morais, com endereço à Rua Dr. Roberto N. Lima, 236, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000 e ao Sr. Edson Moura, com endereço À Rua Aparício Veras, 411, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000; a Rádio Sertânia FM, na Pessoa do seu Diretor, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; à Rádio Pajéu AM, na Pessoa de seu Diretor, Sr. Nivaldo Alves Galindo Filho, com endereço à Rua 03 de Maio, 05, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000; e a Rádio Transertaneja FM, na Pessoa de seu Diretor, com endereço à Rua Dário Mascena Basto, 166, Centro, Afogados da Ingazeira/PE,CEP 56800-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A restauração da referida rodovia trará crescimento sustentável e socialmente justo para a comunidade, atraindo novos empreendimentos e consequente geração de novas oportunidades de emprego. Assim, a restauração do trecho da referida rodovia é, certamente, uma das prioridades do Governo Eduardo Campos, dando continuidade ao desenvolvimento do Estado. Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.</p>

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 172/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja restaurada a rodovia PE 265, que liga o povoado de Cruzeiro do Nordeste-Cidade de Sertânia-Povoado de Pernambuquinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; a Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, sito à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, CEP:56600-000-Sertânia/PE e a Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e aos Vereadores Márcia Maria Rufino Ferreira, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000,Antônio Henrique Ferreira dos Santos,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, José Pereira da Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; ao Sr. José Damião da Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; e ao Diretor-Presidente da Rádio Sertânia Fm, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/Pe, CEP 56600-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Para Pernambuco continuar sua trajetória exitosa rumo ao crescimento sustentável, ambientalmente responsável e socialmente justo, com a atração de novos empreendimentos e consequente geração de novas oportunidades de emprego aos pernambucanos, é preciso dar continuidade aos investimentos em infraestrutura, facilitando o acesso aos mercados, à logística de transporte e à distribuição e à requalificação de equipamentos estratégicos, e a restauração será de grande importância econômica para a região do Sertão do Moxotó e do Pajéu do nosso Estado..Por isso, peço a aprovação dos Ilustres Pares.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 173/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja restaurada a PE

275, no trecho de Sertânia/PE-Brejinho/PE, até a divisa com o Estado da Paraíba/PB, passando pelo Distrito de Albuquerque Né, no Município de Sertânia/PE, pelo Povoado de Jabitacá, no Município de Igaraci/PE e pelos Municípios de Tuparetama/PE, São José do Egito/PE e Itapetim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Secretário de Transporte, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Antonio, Recife-PE, 50040-000; a Prefeita de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, com endereço à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, Sertânia-PE, 56600-000 e a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Sertânia, na pessoa do seu Presidente, José de Vasconcelos Silva, com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia-PE, 56600-000; ao Prefeito de Brejinho, Sr. José Vanderlei da Silva, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho-PE, 56740-000; a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Brejinho, na pessoa do seu Presidente Emanuel Sidney Nogueira Neto, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 48, Centro, Bejinho-PE, 56740-000; ao Prefeito em exercício do Município de São José do Egito/PE, Sr. Ecleriston de Vasconcelos Pessoa Ramos, com endereço à Praça da Independência s/n, Centro, São José do Egito/PE, CEP 56700-000;;à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São José do Egito/PE, na Pessoa de Seu Presidente, Sr. Delmiro de Araújo Barros, com endereço à Rua João Pessoa, 02, Centro, São José do Egito/PE, CEP 56700-000; ao Prefeito do Município de Itapetim/PE, Sr. Adeldo Alves de Moura, com endereço profissional à Rua Major Cláudio Leite, s/n, CEP 56720-000, Itapetim/PE; à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapetim/PE, na Pessoa de Seu Presidente, Sr. Ivanderlan Alves de Oliveira Júnior, com endereço à Rua Francisco Santos, 55, Itapetim/PE, CEP56720-000; ao Prefeito do Município de Tuparetama/PE, Sr.Domingos Sávio da Costa Torres, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE, CEP 56760-000; à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tuparetama/PE, na Pessoa de Seu Presidente, Sr. Francisco Sávio da Silva, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n, Tuparetama/PE, CEP 56760-000; ao Prefeito do Município de Igaracy/PE, Sr. Albérico Messias da Rocha, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Igaracy/PE, CEP 56840-000; à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Igaracy/PE, na Pessoa de Seu Presidente, Sr. José Carlos Nunes, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13, Centro, Igaracy/PE, CEP 56840-000; e ao Sr. Manoel Olímpio, com endereço à Av. José Bezerra Câmara, 19, Igaracy/PE, CEP 56840-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A restauração da referida rodovia trará investimentos para maximizar a capacidade de atração de empreendimentos produtivos, gerando emprego e renda para a região e agilizará o escoamento de produtos agropecuários, além de devolver a população a segurança necessária para transitar naquele trajeto.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 174/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, e ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, no sentido de que seja executada a restauração do trecho da PE-280, que liga Sertânia à BR232- entrocamento com o Município de Custódia/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Palácio do Campo das Princesas, CEP 50010-928, Recife/PE; ao Secretário de Transportes, Sr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; à Prefeita do Município de Sertânia, Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, sito à Praça João Pereira Vale, 20, Centro, CEP:56600-000-Sertânia/PE, a Câmara de Vereadores daquele município, na pessoa do seu Presidente, o Vereador José de Vasconcelos Silva,com endereço profissional situado à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; e ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Custódia, Sr. Nemias Gonçalves de Lima, com endereço profissional à Rua Travessa Heleno Aleixo, 132, 1º andar, centro, Custódia/PE CEP: 56640-000, e a Câmara de Vereadores de Custódia, na pessoa do Vereador Fabio Medeiros Rocha, sito à Praça Padre Luís, 15, centro, Custódia/PE, CEP 56640-000; e ao Diretor-Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Entre as principais linhas de ação implementadas com atenção diferenciada para o Interior, encontram-se as vias para escoamento e distribuição de produtos, como a referida rodovia. A sua restauração, além de agilizar o escoamento de produtos agropecuários, trará investimentos para maximizar a capacidade de atração de empreendimentos produtivos, gerando emprego e renda e devolverá à população à segurança do direito de ir e vir. Diante do exposto, considerando a relevância da preposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.</p>

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 175/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo.º ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **WILSON DAMAZIO**, ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM ANTONIO CARLOS TAVARES DE LIRA, no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar, dentro do Plano Estadual de Segurança Pública – Pacto Pela Vida, a **IMPLANTAÇÃO DE UM COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR - CIPM**, no município de **ESCADA**, para atender as demandas por melhoria segurança pública da região da Mata Sul, compreendida por Escada e pelos municípios de Amaraji, Ribeirão, Cortês, Gameleira e Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - Cep: 50.010-928; ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, na Rua São Geraldo,111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. **PM Antonio Carlos Tavares de Lira**, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife – PE, CEP: 52010-900; ao Exmo Sr. Comandante do Policiamento da Mata Sul, TEN.CEL QOPM - **Antônio José Batista**, Rodovia – PE- Km 02 – bairro de Lídia Queiroz, localizado em Vitória de Santo Antã, ao Exm.ºs Srs. Prefeitos: de Escada, **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, na Av. Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe - Escada (PE); de Amaraji, **JÂNIO GOUVEIA DA SILVA**, na Rua da Rocha Pontual, 72, CEP:55515-000, Amaraji (PE); de Cortês, **JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**, Rua Cel Jose Belarmino, 48, - Centro -Cortês (PE), CEP: 55525-000; de Gameleira, **JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA**, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Gameleira (PE), CEP: 55530-000; de Ribeirão, **CLOVIS JOSE PRAGANA PAIVA**, na Pç Estácio Coimbra, 359, CEP: 55520-000, Ribeirão (PE) e de Primavera, **JADEILDO GOUVEIA DA SILVA**, na Rua Cel. Braz Cavalcanti,42, Centro, CEP: 55510-000, Primavera (PE) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Escada, Rua João Manuel Pontual, 146, CEP: 55500-000; Amaraji, à Rua Rocha Pontual, 60 – Centro – CEP: 55515 -000; Cortês, à Av. Rio Serinhaen, 164 – Centro – CEP: 55525-000; Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – CEP: 55530-000; Ribeirão, à Rua Dr. João Pessoa, 509 – Centro – CEP: 55520-000 e Primavera, na Pça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro –CEP: 55510-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição visa implantar na cidade de Escada uma Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, elevando a categoria do destacamento, atualmente existente, proporcionando autonomia, aumento dos recursos humanos e materiais em níveis adequados para o atendimento e melhor atenção às ocorrências registradas no município de Amaraji, Cortês, Gameleira, Ribeirão e Primavera, que totalizam uma área de 1.394,8 Km2 e uma população de mais de 182 mil habitantes, conforme o senso de 2010 do IBGE, melhorando um serviço público essencial, que permitirá uma atuação preventiva e repressiva do aparelho policial, impedindo o aumento da violência e criminalidade de forma eficiente e eficaz, tendo como efeito resultante, a segurança como bem público universalizado, que é dever do estado e direito de todos os cidadãos.</p>

O destacamento da PM de Escada está vinculado ao 21º BPM – Rodovia – PE- Km 02 – bairro de Lídia Queiroz, localizado em Vitória de Santo Antão, e atualmente, dispõe de um efetivo de apenas 70 homens.Sua elevação a categoria de CIPM com o aumento substancial deste efetivo, a melhoria da infra-estrutura e, ainda, a maior autonomia da gestão, que são fatores essenciais para melhorar o combate e a prevenção a criminalidade, com a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos escadenses, que hoje vivem momentos de insegurança, com diversas ocorrências contra a vida e o patrimônio, como: assalto ao caixa eletrônico do Bradesco, na sede administrativa do distrito de Frexeiras, com o uso de explosivos; assalto a Caixa Econômica Federal, assalto a Casa Lotérica e vários crimes de menor potencial ofensivo, o que fez da região, que já apresentava altas taxas de criminalidade, em que pese os resultados favoráveis do Pacto Pela Vida que nos últimos quatro anos, reduziram várias ocorrências criminais, e a região foi a que menos decresceu em crimes contra a vida, sendo imprescindíveis que as ações previstas no Plano Estratégico de Segurança Pública, projeto: Efetivo da Polícia Militar e Guarda Patrimonial do Estado de Pernambuco, que prevê a incorporação, nesse início de 2011, de mais 2.025 PMs, para o atingimento da meta de quantidade ótima do numero de policiais/habitantes, sejam direcionadas no sentido de aumentar o efetivo e alocação de policiais militares para o atendimento das necessidades de Escada e dos destacamentos da região.

**Escada**, com 63.535 habitantes, e o maior e mais populoso município da mata sul, sendo um pólo de serviços, comércio e indústria da região, localizada às margens da BR 101 – Sul, com grande fluxo de veículos e recebendo uma grande migração de pessoas, fazendo parte do Território Estratégico de SUAPE, cuja região no entorno está sendo afetada pelo desenvolvimento econômico alcançado nos últimos quatro anos do governo Eduardo Campos, ocupando uma posição estratégica na mata sul, situando-se no entrocamento da rodovia PE 045, que liga Escada a Vitória de Santo Antão e a PE 063 ligando Escada a Amaraji e Primavera e com as PEs 071 e 058, complementando a ligação da mata sul com o agreste – BR101 com a BR 232, o que torna vulnerável e atraente também a ação de meliantes, necessitando da urgente intervenção do estado na prevençõo através da presença ostensiva da policia militar, com as diversas ações de combate a criminalidade previstas no Pacto Pela Vida, que somente será viabilizado com o aumento do efetivo policial a disposição do município e da região..

Com a criação da CIPM e o aumento dos efetivos poderá haver a otimização da distribuição espacial do efetivo por toda a cidade e região para atender ao distrito de Frexeiras, que atualmente não conta com nenhum efetivo policial e por ser cortado pela BR 101-sul, o que torna-o totalmente vulnerável a ações criminosas, bem como aos povoados da região, que apresentam maior incidência de crimes e não recebem ações preventivas há anos.

Diante do exposto, considerando que não existem sociedades capazes de prescindir da organização policial para garantir os direitos individuais e coletivos, sendo a segurança pública monopólio e dever do Estado e haja vista os anseios e necessidades da população

dos municípios acima elencados, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

<b>Mary Gouveia</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação N° 176/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, e ao Reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado, no sentido de viabilizarem a implantação de um **campus da Universidade de Pernambuco - UPE**, no município de Santa Cruz do Capibaribe, a fim de atender as necessidades educacionais da região, bem como, promover a inserção no mercado local de profissionais especialização.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pernambuco está cada vez mais na vanguarda do desenvolvimento. O Estado inteiro mostra-se um grande canteiro de obras. Temos a refinaria, a reestruturação do porto, obras de infra-estrutura, construção de viadutos, duplicação de rodovias e tantas outras obras e serviços que promovem a geração de emprego e renda.

Um grande exemplo desta condição de desenvolvimento é o município de Santa Cruz do Capibaribe, cujo pólo têxtil vem se destacando no cenário nacional como o segundo maior pólo do setor no país, só perdendo para o Estado de São Paulo.

Santa Cruz do Capibaribe, juntamente com os municípios de Toritama e Caruaru, são os pioneiros no setor, contudo outros municípios como Taquaritinga do Norte, Vertentes, Brejo da Madre de Deus, Agrestina, Belo Jardim, Surubim, Cupira e Riacho das Almas se destacam pelo empreendedorismo familiar.

O pólo de confecções do agreste pernambucano tem contribuído de forma expressiva para o crescimento e o desenvolvimento econômico do nosso Estado, na região há sempre oportunidades de emprego e já se registra a falta mão-de-obra especializada.

Infelizmente é visível que existe uma enorme carência de profissionais graduados em áreas específicas para trabalhar e desenvolver a cultura de confecções da região do agreste.

A implantação de um campus da Universidade de Pernambuco – UPE é ação de extrema importância para a região, visto que assegurará ao mercado local mão-de-obra especializada, seja em design de moda, administração e marketing, logística ou outros que após estudos se verificasse a sua viabilidade para a região.

No pólo têxtil pernambucano não falta oportunidade de trabalho, há inclusive muitas vagas abertas sem serem preenchidas, porém a mão-de-obra especializada ainda é bastante escassa.

A solução para este entrave na região é a efetiva e urgente implantação de um campus da UPE totalmente voltado para a cultura têxtil local.

Portanto, apelo ao Governador Eduardo Campos, diante da sua sensibilidade e visão empreendedora, que viabilize no orçamento do Estado para o ano de 2012 as condições necessárias para a implementação desta importante obra para a região.

Conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 177/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Articulação Social e Regional, Dr. Sileno Guedes, no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Santa Cruz do Capibaribe no Programa GOVERNO PRESENTE, com o objetivo de contemplar as comunidades locais com projetos de inclusão social, ofertando para jovens e adultos cursos profissionalizantes, visando, sobretudo, a prevenção às drogas e o combate à violência.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; ao Secretário Sileno Guedes, na Secretaria de Articulação Social, localizada na Rua Gervásio Pires, n. 399, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-070, e a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, n. 200, Loteamento Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Oral.**

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 178/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. João Bosco, no sentido de viabilizarem a urgente construção da Barragem das Porteiras no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; ao Secretário João Bosco, na secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, na Av. Cruz Cabugá, n. 1111, bairro Santo Amaro, Recife-PE, CEP 52040-000; a rádio

<b>Justificativa</b>
----------------------

Santa Cruz do Capibaribe é o maior produtor de confecções do Estado de Pernambuco e a segunda maior produtora de confecções do Brasil.

O município possui o maior parque de confecções da américa latina, o Moda Center. Sua população já se aproxima da casa dos 90 mil habitantes.

A alta demanda de pessoas e a pouca oferta de água aliada ao altíssimo crescimento populacional da região, clama pela urgente construção de uma nova barragem para suprir as necessidades da população.

A água é um bem precioso para a existência humana e especialmente em Santa Cruz do Capibaribe é algo indispensável para o desenvolvimento econômico da região.

A proposta da nova barragem é ofertar para a população cerca de 39.000.000m3 de água, daí o porquê de clamarmos pela sua urgente construção.

Tendo em vista a relevância do assunto conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 179/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Professor **Anderson Gomes**, no sentido **viabilizar Kit's de Material Escolar** para os 800 (oitocentos) alunos da **FUNDAÇÃO TERRA** que estudam da 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental, nas dependências daquela Fundação, localizada a Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristovão, Arcoverde – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Professor **Anderson Gomes**, com endereço à Av. Afonso olindense, 1513, Várzea, Recife – PE, CEP 50810-000, ao Presidente da Fundação Terra, **Padre Ailton Freire**, com endereço à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristovão, Arcoverde – PE, CEP 56500-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Sr. **Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço a Av. Cel. Antonio Jupias sú, 600, Centro, Arcoverde – PE, CEP 56500-000, ao Vereador do Município de Arcoverde, Sr. **Jairo Freire** e demais Vereadores do Município de Arcoverde com endereço à Av. Cel. Antonio Jupias sú, 600, Centro, Arcoverde – PE, CEP 56500-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Fundação Terra nasceu na comunidade da Rua do Lixo, na cidade de Arcoverde, com o objetivo de resgatar literalmente do lixo, homens, mulheres e crianças identificadas pelo Padre Ailton Freire, como supra-sumo da miséria da Cidade de Arcoverde. Os Programas da Fundação Terra buscam o desenvolvimento integral das pessoas, através do amparo social as famílias, nas suas

necessidades básicas, moradia, alimentação, a questão da saúde e principalmente a Educação. A educação de crianças, jovens e adultos, são os objetivos principais perseguidos pela Fundação terra, para que a população pobre da comunidade da Rua do Lixo supere o estado de pobreza crônica no qual vivem. Assim, na área de Educação, além da Escola formal, a Fundação Terra promove cursos profissionalizantes, oficinas de aprendizagem, artes maciais, artes cênicas, escolinha de futebol, e educação complementar, como música, inglês, alemão e informática.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 180/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, e ao Secretário de Educação, **Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes**, no sentido de viabilizarem a inclusão no Programa de Escolas de Referência a Escola Estadual José Lopes de Siqueira, localizada em Jataúba, e a Escola Estadual Protásio Soares de Souza, localizada em Toritama, beneficiando a comunidade desses municípios com a implantação de escolas em tempo Integral.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife-PE. CEP 50.010-928; ao Secretário Estadual de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, recife-PE, CEP 50810-000; a Prefeitura de Jataúba, na Av. Ver. Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP 55180-000, e a Câmara de Vereadores de Jataúba, Av. José Lopes de Siqueira, S/Nº, CEP: 55180-000; a Prefeitura Municipal de Toritama, na Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Escola Estadual José Lopes de Siqueira, Praça Rodolfo Graussá, s/n, Jataúba-PE, CEP 55.180-000, e a Escola Professora Maria Lúcia Alves, Rua Prof. Ivani B. Silva, nº 313, bairro Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55.190-000. Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, n. 200, Loteamento Polis Placas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro - Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGS DIÁRIO DA SULANCA, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; MELQUI LIMA, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; e ao BLOG OPINIÃO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Oral.**

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

# Requerimentos

## Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei nº 45/2011 de autoria da Mesa Diretora que institui o Auxílio-saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

**Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Ciro Coelho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Francimar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Mary Gouveia, Pedro Serafim Neto, Ramos, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges.**

<b>DEFERIDO</b>
-----------------

## Requerimento N° 36/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o manifesto intitulado “Uma bandeira de muitos donos” de autoria do Downtown Pub, representada por TITO LIVIO SARAIVA, publicado no Diário de Pernambuco de 13/02/11.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Downtown Pub na Rua Vigário Tenório, 105, térreo, Bairro do Recife, Recife - PE e ao Sr. Tito Lívio Saraiva, na Rua Pe Bernardino Pessoa 267/501, Boa Viagem, Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O manifesto tem o objetivo de mostrar o quão abandonado encontra-se o Recife Antigo, e por conseguinte, todas as adversidades que estão tomando conta daquele ambiente, que tinha tudo para ser um marco de desenvolvimento desta Cidade. Por esta razão é que solicito a transcrição, na íntegra, deste Manifesto, nos Anais desta Casa.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação para este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.**

<b>Daniel Coelho</b> <b>Deputado</b>
---

**REPUBLICADO**

## Requerimento N° 60/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Conrado, ocorrido no dia 09 de fevereiro do corrente ano, na Casa de Saúde Santa Efigênia, localizada no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Priscila Gaudêncio de Lima, filha enlutada, na Rua Francisco Barros, nº 197, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe-PE

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Oral**

**Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2011.**

<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento N° 61/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao** Pe. Josivaldo José Bezerra, **pela sua posse Canônica no Vicariato do Cabo de Santo Agostinho**, que ocorreu no último dia 08 de fevereiro de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, Pároco: Pe. Josivaldo José Bezerra - Rua Vigário João Batista, 08 – Cabo - 54505-470 - Cabo de Santo Agostinho – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Quatro regiões episcopais, é a configuração da Arquidiocese de Olinda e Recife. O arcebispo, dom Antônio Fernando Saburido criou os vicariatos Recife, Olinda, Cabo de Santo Agostinho e Vitória de Santo Antão. Cada área será coordenada por um padre. A iniciativa atende a recomendações do Código do Direito Canônico.

O objetivo dos vicariatos é descentralizar o atendimento da Cúria Arquidiocesana, em tudo que se refere aos bens espirituais e materiais dos fieis. Além disso, articular as pastorais e promover uma maior integração entre as paróquias e seus respectivos párocos.

Os administradores destes vicariatos são chamados vigários episcopais e o **Pe. Josivaldo José Bezerra** foi nomeado no dia 28 de dezembro de 2010, **Vicariato do Cabo de Santo Agostinho**, tendo sua posse canônica no dia 08 de ferereiro de 2011. **A posse** na Região **Epsicopal** acontecerá no **dia 20 de março de 2011** na Matriz do Cabo de Santo Agostinho. Dia em que o Pe. Josivaldo completa 13 anos de Ordenação Sacerdotal. **às 19h00**.

Diante do exposto solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.**

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

## Requerimento N° 62/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao médico neurocirurgião, Dr. Hildo Azevedo Filho, pelo recebimento da Medalha *"Armando Monteiro Filho"*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Dr. **Hildo Azevedo Filho**, com endereço na rua Apipucos, 317, apt. 601, Apipucos, Recife-PE, CEP: 52071-000; ao secretário de Saúde de Pernambuco, **Antônio Carlos Figueira**, com endereço na rua Dona Maria Augusta Maria Nogueira, 519, Bongij, Recife-PE, CEP: 50751-530; ao Dr. **Eustácio Vieira** e à Dra. **Márcia Azevedo**, ambos com endereço na rua Joaquim Nabuco, nº 200, Hospital Santa Joana, Recife-PE, CEP: 52.011-000; ao ex-senador de Pernambuco **Marco Maciel**, com endereço na Avenida Boa Viagem, 4160, Edf. Tiradentes, apt. 1002, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-000; ao magnífico reitor da UPE, Professor **Carlos Calado**, e ao diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UPE, professor **Marcelo Azevedo**, ambos com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-010; ao Presidente do Cremepe, **André Longo Araújo de Melo**, com endereço na rua Conselheiro Portela, 203, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-030; ao presidente do Simepe, **Silvio Sandro Alves**, com endereço na Avenida João de Barros, 587, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50100-020; ao presidente do Grupo EQM, **Eduardo Monteiro**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 2900, apt. 105, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-000; e ao Dr. **Armando Monteiro Filho**, com endereço na rua Francisco, 38, Afogados, Recife-PE, CEP: 50770-020.

**Justificativa**

O requerimento que ora encaminho à apreciação deste Plenário tem por objetivo prestar homenagem ao Dr. Hildo Azevedo Filho, que faz da medicina um sacerdócio em prol do nosso Estado. De maneira que, para provar a gratidão e o reconhecimento pela extensa folha de serviços prestados, está sendo concedida ao mesmo pelo Grupo EQM a Medalha *"Armando Monteiro Filho"*, em solenidade a ser realizada hoje, no Hospital Dom Pedro II, no Recife.

O ilustre médico atua no Hospital da Restauração há mais de 40 anos, onde é coordenador do serviço de Neurocirurgia e do Programa de Residência Médica de Neurocirurgia. O referido programa é responsável pela formação de neurocirurgiões de várias partes do Brasil e do exterior. É, ainda, chefe de Neurologia do Hospital Santa Joana e Secretário-Geral da Federação Mundial de Neurocirurgia (WFSN).

Como professor do curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), influenciou sucessivas gerações de estudantes com sua metodologia inovadora; jovens que enxergavam no mestre os legados da abnegação, da ética profissional e do respeito aos pacientes. Entre as realizações do competente médico, ressalte-se o trabalho desenvolvido no sentido de trazer para a nossa região o Congresso Mundial de Neurocirurgia, que será realizado este ano. O evento vem ao Brasil pela segunda vez, sendo a primeira no Nordeste.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com o Dr. Hildo Azevedo Filho, pelo recebimento desta importante honraria, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho em prol do fortalecimento da saúde em nosso Estado. Sua dedicação e amor ao ensino, à pesquisa e aos pacientes são motivos de orgulho para os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

**Tony Gel**  
**Deputado**

## Requerimento N° 63/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Assembléia Legislativa, uma Sessão Solene, no dia 13 de abril de 2011, em homenagem aos 120 anos da Usina Cucaú, pela consciência da importância de contribuir para o desenvolvimento de Pernambuco e do país para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço, na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50.010-240; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50.030-360; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja de Menezes, com endereço, na Rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-370, ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, Dr. Alexandre Araújo de Morais Andrade Lima, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.028 - Imbiribeira , Recife-PE, CEP: 51210-001; ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco, Dr. Renato Augusto Pontes Cunha, com endereço na Rua Cais da Alfândega, nº 130, Bairro do Recife, Recife/PE, - CEP: 50.030-100; ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana do Estado de Pernambuco, Dr. Gerson Carneiro Leão, com endereço na Rua Graziela, nº 50, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51170-480 e a Usina Cucaú na pessoa do Empresário Dr. Eduardo Queiroz Monteiro, com endereço na Avenida Artur Siqueira, s/n, Vila Cucaú, Município de Rio Formoso-PE, CEP: 55.570-000.

**Justificativa**

Justifica-se a presente proposição, por tudo que a Usina Cucaú, vem representando para Pernambuco e ao país, ao longo de mais de um século de existência.

Exaltar a trajetória dessa empresa é o mesmo que exaltar as tradições de desenvolvimento e lutas do nosso Estado.

Pretendemos nesta Assembléia Legislativa, oficialmente e solenemente, homenagearmos os 120 anos dessa empresa emblemática para a história sucroalcooleira do nordeste.

Por estas justas razões, é que solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.**

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

## Requerimento N° 64/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ANTONIO DE FREITAS MESQUITA, conhecido com Freitas do Peter Pan, proprietário Instituto Educacional Peter Pan, há mais de 40 anos educando gerações no município dos Palmares/PE, ocorrido no dia 14 do corrente mês. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de seu cônjuge Sra. Marlene de Freitas Mesquita, na Rua Avenida Visconde do Rio Branco, 1485, bairro São Sebastião, município dos Palmares/PE, CEP. 55.540-000.

**Justificativa**

Com pesar, registro este voto pelo falecimento do Sr. Antonio de Freitas Mesquita, se conduziu nos caminhos de Cristo, cuja vida pautou-se por dignidade e honradez, foi em vida um exemplo de pai, dedicado as filhas, tornando-se um exemplo para todos os que com ele conviveram e puderam desfrutar de sua amizade, empreendedor, que teve por mais de uma vez o seu educandario destruído pelas enchentes mas nunca sentiu-se derrotado, acreditando em Deus acima de tudo e na força do trabalho soergue por várias vezes o tradicional Colégio Peter Pan, que representava sua inspiração de vida e orgulho do povo palmarense. Será sempre lembrada como uma pessoa muito especial, ser especial é uma benção de Deus, e ele era abençoado, pois possuía um brilho e uma alegria mágica, que encantava a todos que o rodeava. Sempre que pensarmos em alguém especial, seu nome tomará conta de nossos pensamentos e corações. Falece deixando consternadas suas filhas Márcia e Patrícia, assim como todos os familiares e amigos que com ele conviveram.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.**

**Rildo Braz**  
**Deputado**

## Requerimento N° 65/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo " A questão ambiental tratada como moeda de troca" publicado na seção Opinião do Diário de Pernambuco de 11/02/11.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Professor Heitor Scalabrini Costa, na Rua Arthur Wanderley, nº 300, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP 50740-310.

**Justificativa**

O citado Artigo faz uma análise sobre a importância do desmembramento da Secretaria de Ciência e Tecnologia e criação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, porém mostra que tal ação não pode estar atrelada a nenhum tipo de adesão ou acordo e sim focada exclusivamente nas questões ambientais.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.</b>
<b>Daniel Coelho</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 66/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada visita da COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS à região da Mata Sul, atingida pelas fortes chuvas do dia 18 de junho de 2010.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Dilma Rousseff – Presidente da República Federativa do Brasil; ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco – Eduardo Campos; Ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional – Fernando Bezerra Coelho; Ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes – Isaltino Nascimento; Ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades – Danilo Cabral; Ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento – Alexandre Rebelo; Aos Jornais : Diário de Pernambuco, Marcos SEABRA e Marisa Gibson; Jornal do Comércio, Ciro Carlos Rocha e Jamildo Melo; Folha de Pernambuco, Ricardo Dantas Barreto, Inaldo Sampaio ambos com endereço nesta capital. Aos Prefeitos dos municípios: Palmares,José Bartolomeu de Almeida Melo; Água Preta, Eduardo Coutinho; Barreiros, Antônio Vicente de Sousa Albuquerque.

**Justificativa**

O objetivo desta visita é para os deputados acompanharem as obras de reconstrução e reestruturação dos municípios atingidos pelas enchentes. A região tornou-se um canteiro de obras, depois de ser fortemente atingida pela tempestade. As obras, oriundas do Governo Federal e Estadual, estão em várias localidades, sobretudo, em Barreiros, Palmares e Água Preta. O roteiro a ser visitado será:

**1 – BARREIROS**

Visita à construção de novas casas

**2 - PALMARES**

Uma parte do novo hospital de Palmares já foi construído, ainda estando em obras outros setores

Construção de novas casas em terreno,longe das margens fluviais que dará origem a novo bairro, afastado do perigo do rio Nova ponte sobre o rio Una, na BR 101. Esta obra já foi entregue pelo governo Federal.

**3 - ÁGUA PRETA**

Está sendo realizada a pavimentação das ruas. Trata-se do recapeamento de várias localidades.

Visita à construção das casas no município.

**Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2011.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

**Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Clodoaldo Magalhães, Guilherme Uchoa, Mary Gouveia, Rildo Braz, Waldemar Borges.**

## Portarias

## PORTARIA Nº 17/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2011, do Deputado João Fernando Coutinho,
**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOÃO FIRMINO DE ALCÂNTARA FILHO**, matrícula nº 42.243, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2010.

**Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2011**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 18/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º021/2011, do Deputado Betinho Gomes,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, os servidores, conforme relação abaixo, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
RICARDO FERREIRA RODRIGUES	1553
VLADEMIR BARBOSA DA COSTA	258-5
WILTON JOSÉ CONDÉ DA SILVA	21121-6

**Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA N.º 19/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 410892/2011, do Deputado André Campos,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **TEREZA MARIA DE SANTANA DE FARIAS**, matrícula n.20.146-4, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA N.º 20/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 004/2011, do Deputado Daniel Coelho,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SEVERINO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula nº.15758-3, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

## PORTARIA N.º 21/11

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 407436/2011, do Deputado André Campos,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **AURENIZE LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº. 3454-1, ora a disposição deste Poder.

**Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2011.**

**MARCELO CABRAL E SILVA**  
Superintendente Geral

